



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15^a Legislatura 2025/2028

HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 02/2025

2025

SÃO JORGE D'OESTE – PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

À RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA,
Licitante do Pregão Presencial nº. 02/2025.

DECLARO que no dia 10 de dezembro de 2025, a licitante RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA, entregou a documentação PÓS-SESSÃO pública, conforme solicitado por e-mail.

- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS FIRMADOS;
- ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS;
- PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – ITEM 01;
- PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – ITEM 03;

São Jorge D'Oeste, PR. 10 de dezembro de 2025.

LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Agente de Contratação

RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS FIRMADOS (§8º art. 67, Lei 14.133/21, quando exigido)

À

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste Rua Concórdia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2025

Objeto: Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa **RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.079.260/0001-69, localizada na Rua Concórdia, nº 305, Loja, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com telefone (46) 3534-1146, endereço de e-mail centralte@netoeste.com.br, por meio de seu representante legal **RUDIMAR COPELLI**, inscrito no CPF 679.923.829-00 e RG 4.846.357-6 SESP/PR, DECLARA não possuir contratos firmados com a Administração Pública ou particulares.

São Jorge D'Oeste – PR, 10 de Dezembro de 2025.



Representante Legal da Empresa
Nome: **RUDIMAR COPELLI**
CPF: **679.923.829-00**

RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

ANEXO IX

PROPOSTA DE PREÇOS

São Jorge D'Oeste – PR, 10 de Dezembro de 2025.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 90002/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa ao (s) item (ns) nº 01 e 03 da licitação em epígrafe.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2025

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Poltrona presidente p/ auditório, assento rebatível e braço com mecanismo basculante e fixo. Parte estrutural em tubo metálico de aço carbono, medida 25 x 25 x 12, acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó corura em forno 180°. Acabamento lateral com fechamento em madeira MDF medida 60cm x 25cm espessura 15mm. Estrado do assento	323	UND	R\$ 580,00	R\$ 187.340,00

RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

	confeccionado em madeira compensada revestido com espuma injetada em poliuretano espessura 50mm. Medida do assento 50cm largura x 48cm profundidade. Medida do encosto 45cm largura x 63cm altura. Apoia braços injetado em polipropileno. Prancheta em MDF medida 22cm x 35,5cm, espessura 12mm, borda com acabamento em PVC. Revestimento da poltrona em tecido 100% poliéster, acabamento das bordas em perfil rígido em PVC. Poltrona diretor com pé fixo e braço.				
3	Mesa de Reunião Retangular com 01 caixa de tomadas pé quadro: Tampo confeccionado em chapa de média densidade MDP (Medium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). O mesmo é produzido com sistema de	02	UND	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00

(Assinatura)

RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

engrossamento com pinos em aço zinornado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC (Polyvinyl chloride) colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado à base de poliuretano reativo (PUR) que tem ao contato com a umidade relativa do ar e/ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Contém uma caixa de tomadas confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento fosco. Possui 01 tampa basculante. A caixa contém 04 pontos para rede lógica, 03 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos são modulares. O quadro lateral composto pela união de tubos 30x50x0,9mm onde na parte inferior e laterais e na parte superior o tubo 25x25x0,9mm, assim se tornando um quadro, a união deles se dá pela fixação de solda MIG. Todos os aços são fina frio SAE1008. Pintura				
---	--	--	--	--



RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

	<p>eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Na parte interna do pé quadro é fixado um painel lateral confeccionado em chapa de média densidade MDP (Medium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP).</p> <p>Encabeçamento em todos os topes aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt. Painel frontal duplo (possibilitando a colocação de caixa de tomadas e dutos para passagem de cabos), confeccionado em chapa de média densidade MDP (Medium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e</p>				
--	--	--	--	--	--



RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

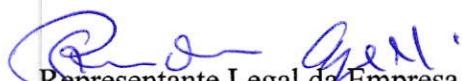
CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

	termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt.				
TOTAL					R\$ 190.000,00

*Os valores desta tabela são os máximos permitidos, valores preenchidos acima não serão aceitos.
Preencha os valores somente dos itens que pretende participar, e APAGUE os que não possui interesse,
manter o valor atual irá configurar interesse na participação.*

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Atenciosamente,



Representante Legal da Empresa

Nome: **RUDIMAR COPELLI**

CPF: **679.923.829-00**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 02/2025

DADOS DA LICITANTE:

Licitante: **RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA**

CNPJ: 82.079.260/0001-69

Telefone/E-mail: escritorio_ragnini2@hotmail.com

ITENS

1. Itens Ofertados

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Poltrona presidente p/ auditório	R\$ 580,00	R\$ 187.340,00
2	Poltrona diretor com pé fixo		
3	Mesa de reunião retangular		

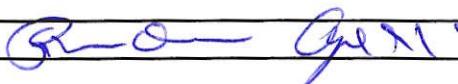
CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2. Composição do Valor Unitário (Modelo para cada item)

Componente	Detalhamento	Valor (R\$)
Matéria-prima principal (Produto)	79,31%	R\$ 460,00
Insumos e materiais secundários	-	R\$ -
Mão de obra de fabricação	-	R\$ -
Montagem/Instalação (Própria)	0,00%	R\$ -
Embalagem/Acondicionamento	-	R\$ -
Transporte/Logística	-	R\$ -
Garantia Técnica	-	R\$ -
Custos Administrativos	-	R\$ -
Despesas Gerais	2,12%	R\$ 12,30
Tributos	3,57%	R\$ 20,70
Margem de Lucro (%)	15%	R\$ 87,00
TOTAL		R\$ 580,00

ASSINATURA

Responsável Legal:



CPF: 679.923.829-00

Pedido: 8516 **DATA: 09/12/2025**

CLIENTE:	1055- RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA	CNPJ/CPF:	82.079.260/0001-69
ENDEREÇO:	R CONCORDIA 305	CEP:	85575-000
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE:	SAO JORGE D'OESTE
TELEFONES:		UF:	PR
VENDEDOR:	7 RB OFFICE		
TRANSPORT:		POR CONTA:	1 - Destinatário
COND. PGTO:			

DADOS ADICIONAIS:

REFERÊNCIA	 DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QTDE.	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
PF.400.RBT.08	POLTRONA PRES. REBÁTIVEL C/ BÇ ESCAMOT. POL/AZ	323	UN	460,00	148.580,00
			TOTAL DO ITENS:	148.580,00	
			DESCONTO:	0,00 % - 0,00	
			VALOR TOTAL:	148.580,00	

VENDEDOR(A)CLIENTE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 02/2025

DADOS DA LICITANTE:

Licitante: RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ: 82.079.260/0001-69

Telefone/E-mail: escritorio_ragnini2@hotmail.com

ITENS

1. Itens Ofertados

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Poltrona presidente p/ auditório		
2	Poltrona diretor com pé fixo		
3	Mesa de reunião retangular	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00

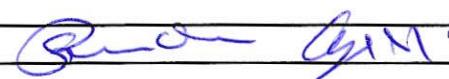
CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2. Composição do Valor Unitário (Modelo para cada item)

Componente	Detalhamento	Valor (R\$)
Matéria-prima principal (Produto)	58,42%	R\$ 776,98
Insumos e materiais secundários	-	R\$ -
Mão de obra de fabricação	-	R\$ -
Montagem/Instalação (Própria)	-	R\$ -
Embalagem/Acondicionamento	-	R\$ -
Transporte/Logística	5,43%	R\$ 72,21
Garantia Técnica	-	R\$ -
Custos Administrativos	-	R\$ -
Despesas Gerais	2,12%	R\$ 28,20
Tributos	3,57%	R\$ 47,48
Margem de Lucro (%)	30,46%	R\$ 405,13
TOTAL		R\$ 1.330,00

ASSINATURA

Responsável Legal:



CPF: 679.923.829-00

2025



Gebbwork

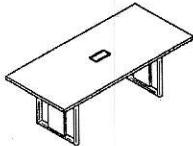
MOBILIÁRIO
PARA ESCRITÓRIO

Proposta Comercial | CD SP

27.000073-V1

Nº Proposta / Versão	Data	Cliente	CNPJ / CPF
27.000073-V1	09/12/2025	RUDIMAR COPELLI E FILHOS LTDA	82.079.260/0001-69

Item	001	MESA REUNIAO RET. PE QUADRO C/01 CX TOM 2000X900 SEV PRE			
------	-----	--	--	--	--



Código:	SAT2191.3915	Qtde:	2	Valor Unit Bruto:	777,00	Total Bruto:	1.554,00
		% Desconto:				Total Líquido:	1.554,00
						Valor IPI:	50,51

Frete 144,40
Total do custo 1.748,91

Nº Proposta / Versão Data Cliente
27.000073-V1 09/12/2025 RUDIMAR COPELLI E FILHOS LTDA

CNPJ / CPF
82.079.260/0001-69

Condições Comerciais

Condição de Pagamento: **28 dd**
Localidade de Frete: **Paraná (Geral)**
Política de Frete: **FOB (Por conta do Cliente)**
Prazo de Embarque: **A DEFINIR**
Validade da Proposta: **08/01/2026**

Valores Totais

Valor Bruto:	R\$	1.554,00
Desconto Médio:		0,00 %
Valor Líquido:	R\$	1.554,00
Valor Frete:	R\$	0,00
Valor IPI:	R\$	50,51
Valor Total:	R\$	1.604,51

Peso Líquido Total: Kg 109,680
Peso Bruto Total: Kg 111,920
Cubagem: M³ 0,360
Volumes: Nº 8,0

Observações

Nº Proposta / Versão Data Cliente
27.000073-V1 09/12/2025 RUDIMAR COPELLI E FILHOS LTDA

CNPJ / CPF
82.079.260/0001-69

Condições Gerais de Fornecimento

As presentes Condições Gerais de Fornecimento têm por objetivo disciplinar e regulamentar a relação comercial entre o Gebb Work e o Cliente. Estas condições complementam a Proposta Comercial apresentada, prevalecendo sobre quaisquer documentos ou comunicações anteriores, salvo se houver ajuste específico formalizado por escrito entre as partes.

1. Garantia e Assistência

A GEBB WORK outorga o prazo de garantia dos seus produtos, por um período de 5 (CINCO) ANOS contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e partes de MDP (Medium Density Particleboard). Para demais componentes, puxadores, dobradiças, corredeiras, suportes de fixação, fechaduras, suportes de pastas suspensas, sapatas niveladoras, mecanismos metálicos para travamento simultâneo de gavetas, vidros e demais acessórios que compõem os produtos, o prazo de garantia se restringe ao previsto em legislação vigente na data da aquisição dos produtos. Para todos os casos, o prazo de garantia começa a contar da data de entrega do mobiliário, montado e instalado, se for o caso.

Os produtos Gebb contam com garantia legal e contratual, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (CDC) é a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

2. Prazo de Entrega

O prazo de entrega inicia a partir da confirmação formal do pedido e do cumprimento das condições comerciais acordadas

3. Montagem e Instalação

Os móveis GEBB WORK devem ser montados por técnicos autorizados da revenda em que o móvel for adquirido, inclusive a reposição das peças em garantia.

4. Obrigações da Gebb Work

- Cumprir os prazos acordados, salvo motivo de força maior;
- Fornecer produtos conforme a proposta;
- Prestar suporte técnico dentro do período de garantia, quando aplicável.

5. Obrigações do Cliente

- Utilizar os produtos/serviços conforme instruções do fornecedor
- Fornecer informações e condições adequadas para execução do fornecimento;
- Cumprir os prazos de pagamento estabelecidos;

6. Responsabilidades

A Gebb Work não se responsabiliza por danos indiretos, lucros cessantes ou interrupções de operação decorrentes do uso dos produtos, inadequado e ou da má conservação.

7. Confidencialidade

Todas as informações comerciais, técnicas, financeiras ou de qualquer natureza trocadas entre a Gebb e o Cliente em decorrência deste fornecimento são estritamente confidenciais.

Nenhuma das partes poderá divulgar, reproduzir ou compartilhar tais informações com terceiros sem a prévia e expressa autorização por escrito da outra parte, salvo quando exigido por lei ou por autoridade competente.

8. Imagens e Acabamento

As imagens de produtos e acabamentos são meramente ilustrativas.

Aceite da Proposta Comercial e Condições Gerais de Fornecimento

Assinatura do Cliente

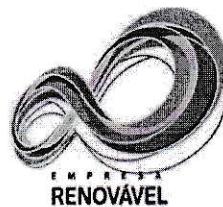
/ /

Nome do Cliente

Nossas Certificações

A Gebb Work atua na fabricação de mobiliário corporativo, sempre com foco em design, ergonomia, sustentabilidade e qualidade.

Nossa dedicação e compromisso com esses fatores nos possibilitou a conquista das seguintes certificações:



Acreditamos que ambientes inspiram pessoas.



@gebbwork



gebbwork



www.gebbwork.com.br

RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

ANEXO I

DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

À

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste Rua Concórdia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2025

Objeto: Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa **RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.079.260/0001-69, localizada na Rua Concórdia, nº 305, Loja, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com telefone (46) 3534-1146, endereço de e-mail centralte@netoeste.com.br, por meio de seu representante legal **RUDIMAR COPELLI**, inscrito no CPF 679.923.829-00 e RG 4.846.357-6 SESP/PR, declara:

- estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
- que a proposta protocolada comprehende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).

Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

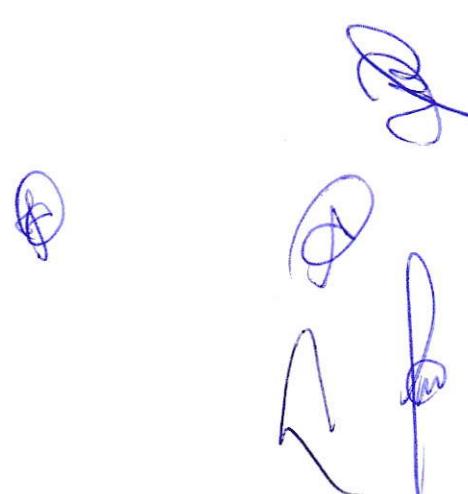
São Jorge D'Oeste – PR, 04 de Dezembro de 2025.



Representante Legal da Empresa

Nome: RUDIMAR COPELLI

CPF: 679.923.829-00



RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

ANEXO II

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste Rua Concórdia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2025

Objeto: Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

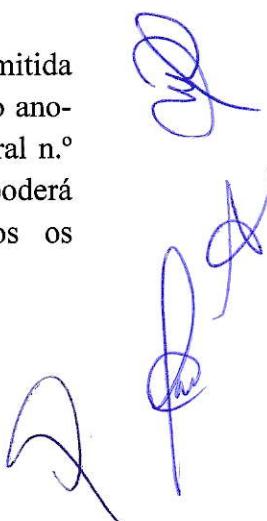
A empresa **RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.079.260/0001-69, localizada na Rua Concórdia, nº 305, Loja, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com telefone (46) 3534-1146, endereço de e-mail centralte@netoeste.com.br, por meio de seu representante legal **RUDIMAR COPELLI**, inscrito no CPF 679.923.829-00 e RG 4.846.357-6 SESP/PR, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

*Declaração de microempresa/empresa de pequeno porte.

(x) Ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

*Declaração de que não atingiu os limites para desenquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte

(x) Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.



RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

São Jorge D'Oeste – PR, 04 de Dezembro de 2025.



Representante Legal da Empresa

Nome: **RUDIMAR COPELLI**

CPF: **679.923.829-00**



RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES LOCAIS (vistoria)

À

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste Rua Concórdia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

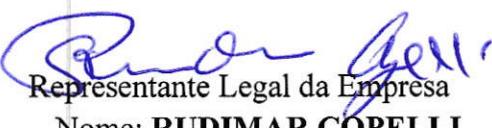
PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2025

Objeto: Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa **RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.079.260/0001-69, localizada na Rua Concórdia, nº 305, Loja, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com telefone (46) 3534-1146, endereço de e-mail centralte@netoeste.com.br, por meio de seu representante legal **RUDIMAR COPELLI**, inscrito no CPF 679.923.829-00 e RG 4.846.357-6 SESP/PR, DECLARA sob as penas da lei:

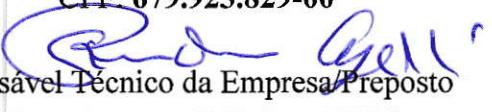
O pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto deste processo licitatório, assim, assume todas as obrigações e a responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

São Jorge D'Oeste – PR, 04 de Dezembro de 2025.


Representante Legal da Empresa

Nome: **RUDIMAR COPELLI**

CPF: **679.923.829-00**


Responsável Técnico da Empresa/Preposto

Nome: **RUDIMAR COPELLI**

CPF: **679.923.829-00**



RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

ANEXO IV

DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

À

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste Rua Concórdia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2025

Objeto: Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa **RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.079.260/0001-69, localizada na Rua Concórdia, nº 305, Loja, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com telefone (46) 3534-1146, endereço de e-mail centralte@netoeste.com.br, por meio de seu representante legal **RUDIMAR COPELLI**, inscrito no CPF 679.923.829-00 e RG 4.846.357-6 SESP/PR, DECLARA, caso seja vencedora da licitação, as seguintes informações:

1. Dados Bancários para o pagamento:

Banco: **756**

Agência: **4342**

Conta: **61900-0**

Chave PIX: *********

2. Dados do Responsável Legal pela assinatura do contrato:

Nome: **RUDIMAR COPELLI**

CPF: **679.923.829-00**

RG: **4.846.357-6 SESP/PR**

Telefone: **(46) 99975-3431**

E-mail: centralte@netoeste.com.br

Endereço: Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 641, Apto, Centro, São Jorge D'Oeste - PR

RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

3. Dados do Preposto:

Nome: **RUDIMAR COPELLI**

CPF: **679.923.829-00**

RG: **4.846.357-6 SESP/PR**

Telefone fixo e whatsapp: **(46) 99975-3431**

E-mail: centralte@netoeste.com.br

Endereço: **Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 641, Apto, Centro, São Jorge D'Oeste - PR**

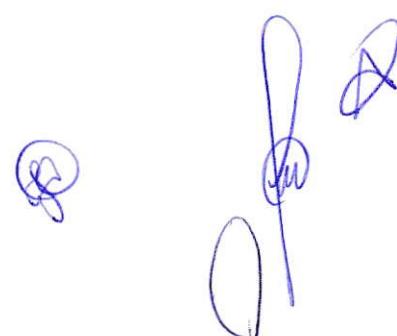
São Jorge D'Oeste – PR, 04 de Dezembro de 2025.



Representante Legal da Empresa

Nome: **RUDIMAR COPELLI**

CPF: **679.923.829-00**



RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO/PREPOSTO

À

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste Rua Concórdia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2025

Objeto: Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

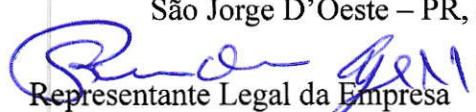
A empresa **RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.079.260/0001-69, localizada na Rua Concórdia, nº 305, Loja, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com telefone (46) 3534-1146, endereço de e-mail centralte@netoeste.com.br, por meio de seu representante legal **RUDIMAR COPELLI**, inscrito no CPF 679.923.829-00 e RG 4.846.357-6 SESP/PR, DECLARA, sob as penas da lei:

O/A **RUDIMAR COPELLI**, CPF 679.923.829-00, será o responsável técnico/preposto pela prestação de serviços objeto deste certame, caso a empresa seja vencedora.

Assim, referido responsável exercerá a função de Responsável Técnico, durante todo prazo contratual.

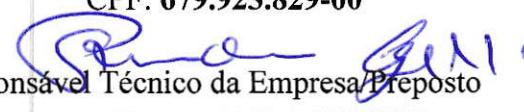
OBS: O licitante deverá indicar os dados de todos os responsáveis técnicos que comporão sua equipe, bem como todos deverão assinar a presente declaração.

São Jorge D'Oeste – PR, 04 de Dezembro de 2025.


Representante Legal da Empresa

Nome: **RUDIMAR COPELLI**

CPF: **679.923.829-00**


Responsável Técnico da Empresa/Preposto

Nome: **RUDIMAR COPELLI**

CPF: **679.923.829-00**

RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ nº 82.079.260/0001-69

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Rua Concórdia, nº 305, Loja, Centro, São Jorge D'Oeste – PR

CEP: 85.575-000 – FONE: (46) 3534-1146

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS FIRMADOS (§8º art. 67, Lei 14.133/21, quando exigido)

À

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste Rua Concórdia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2025

Objeto: Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa **RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.079.260/0001-69, localizada na Rua Concórdia, nº 305, Loja, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com telefone (46) 3534-1146, endereço de e-mail centralte@netoeste.com.br, por meio de seu representante legal **RUDIMAR COPELLI**, inscrito no CPF 679.923.829-00 e RG 4.846.357-6 SESP/PR, DECLARA que possui os seguintes contratos firmados com a Administração Pública e particulares:

Nome do Órgão/Empresa Contratante

Número do Contrato

Vigência do Contrato

Valor do contrato

São Jorge D'Oeste – PR, 04 de Dezembro de 2025.

Representante Legal da Empresa

Nome: **RUDIMAR COPELLI**

CPF: 679.923.829-00

Ver!

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
CLEOTILDE DAHMER EIRELI
CNPJ nº: 82.079.260/0001-69**

CLEOTILDE DAHMER, brasileira, natural de São João, Estado do Paraná, solteira, nascida em 06/05/1972, do comércio, CPF sob nº 734.795.439-87, portadora da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 4.976.493-6, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à rua Concórdia, nº 305, apto 03, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. Titular da empresa **CLEOTILDE DAHMER EIRELI**, com sede sito à Rua Concórdia, nº 305, loja, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, inscrita no CNPJ nº 82.079.260/0001-69, com Requerimento de Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41103456604 em 01/06/1990, 1^a Alteração do Requerimento de Empresário Individual sob nº 971595909 em 14/07/1997, 2^a Alteração do Requerimento de Empresário Individual sob nº 982482213 em 08/10/1998, 3^a Alteração do Requerimento de Empresário Individual sob nº 20011134038 em 22/05/2001, 4^a Alteração do Requerimento de Empresário Individual sob nº 20060698730 em 21/03/2006, 5^a Alteração do Requerimento de Empresário Individual sob nº 20083307281 em 26/08/2008, Alteração por transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada sob nº 41209636932 em 30/11/2020, Alteração por transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob nº 41601087171 em 03/03/2021 e inscrita no CNPJ nº: 82.079.260/0001-69, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** do tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu os sócios: **RUDIMAR COPELLI**, brasileiro, natural de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 10/11/1969, Empresário, CPF sob nº 679.923.829-00, portador da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 4.846.357-6, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 641, Apto 01, Centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. **JOÃO VICTOR COPELLI**, brasileiro, natural de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 17/10/1999, estudante, CPF sob nº 111.045.099-03, portador da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 10.843.149-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 641, Apto 01, Centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1) ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
CLEOTILDE DAHMER EIRELI
CNPJ nº: 82.079.260/0001-69**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de: **RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA** e será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002 e a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de Junho de 1990.

2) SAÍDA DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia Srª. **CLEOTILDE DAHMER**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, legítima detentora de 110.000 (Cento e Dez mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), vendendo 104.500 (Cento e Quatro Mil e Quinhentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais) para o sócio ingressante Sr. **RUDIMAR COPELLI**, já qualificado do preâmbulo deste instrumento e 5.500 (Cinco Mil e Quinhentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) ao sócio ingressante Sr. **RUDIMAR COPELLI**. Declara a sócia retirante ter recebido em espécie, dos sócios ingressantes, o valor de seus haveres perante a sociedade nada mais tendo a declarar seja a que título for. Sendo assim, o capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), divididos em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR (R\$)
RUDIMAR COPELLI	104.500	95,00	104.500,00
JOÃO VICTOR COPELLI	5.500	05,00	5.500,00
TOTAL	110.000	100,00	110.000,00

3) ALTERAÇÃO DE SÓCIO – ADMINISTRADOR

CLÁUSULA QUARTA: A administração da empresa que cabia a titular Srª. **CLEOTILDE DAHMER** passa a ser administrada pelos sócios Srs. **RUDIMAR COPELLI** e/ou **JOÃO VICTOR COPELLI** em conjunto ou individualmente, com poderes e atribuições de administrar, podendo autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem a participação de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sobre as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
CLEOTILDE DAHMER EIRELI
CNPJ nº: 82.079.260/0001-69**

falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.

4) CONSOLIDAÇÃO

Face às alterações acima, resolvem as sócias, consolidar a redação do Contrato Social por Transformação nos termos que se seguem.

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO

RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

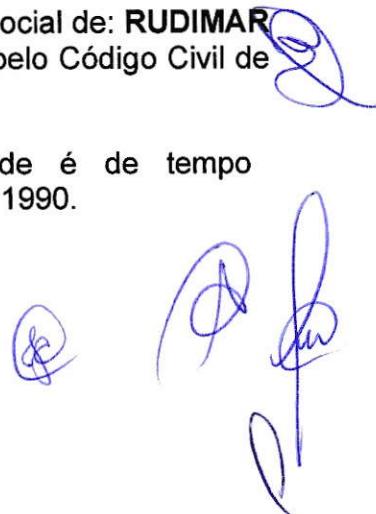
CNPJ nº: 82.079.260/0001-69

RUDIMAR COPELLI, brasileiro, natural de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 10/11/1969, Empresário, CPF sob nº 679.923.829-00, portador da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 4.846.357-6, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sítio à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 641, Apto 01, Centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. **JOÃO VICTOR COPELLI**, brasileiro, natural de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 17/10/1999, estudante, CPF sob nº 111.045.099-03, portador da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 10.843.149-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sítio à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 641, Apto 01, Centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. Todos sócios da empresa que gira sob denominação social de: **RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA**, tendo sua sede sítio à Rua Concórdia, nº 305, loja, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, inscrita no CNPJ/MF nº 82.079.260/0001-69.

Tem entre si justo e combinado a consolidação da sociedade empresária limitada que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de: **RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA** e será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002 e a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de Junho de 1990.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
CLEOTILDE DAHMER EIRELI
CNPJ nº: 82.079.260/0001-69**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede sítio à Rua Concórdia, nº 305, loja, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade que tem como objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de máquina, aparelho e equipamento elétrico, eletrônico e uso doméstico e pessoal. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Reparação de aparelho eletrônico e prestação de serviço de telefonia móvel. Comércio varejista de equipamento e suprimento de informática.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), divididos em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizadas e distribuídos entre as sócias quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR (R\$)
RUDIMAR COPELLI	104.500	95,00	104.500,00
JOÃO VICTOR COPELLI	5.500	05,00	5.500,00
TOTAL	110.000	100,00	110.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito da preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de outros sócios que possam estar na sociedade, tenham direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços prestados à sociedade, perceberão as sócias a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, à qual levada à conta de despesas gerais.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
CLEOTILDE DAHMER EIRELI
CNPJ nº: 82.079.260/0001-69**

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios Srs. RUDIMAR COPELLI e/ou JOÃO VICTOR COPELLI em conjunto ou individualmente, com poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

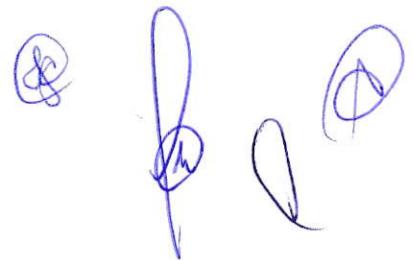
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão a administradora quando for o caso, artigo 1.071 e 1072, do Parágrafo 2º e artigo 1.078 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sobre as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias, materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes os valores de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
CLEOTILDE DAHMER EIRELI
CNPJ nº: 82.079.260/0001-69**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Jorge D'Oeste, 27 de Setembro de 2021.

RUDIMAR COPELLI

JOÃO VICTOR COPELLI

CLEOTILDE DAHMER



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
11104509903	JOAO VICTOR COPELLI
67992382900	RUDIMAR COPELLI
73479543987	CLEOTILDE DAHMER

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 09:45 SOB N° 41210297275.

PROTOCOLO: 216549531 DE 30/09/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107370474. CNPJ DA SEDE: 82079260000169.

NIRE: 41210297275. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.

RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.079.260/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1990
NOME EMPRESARIAL RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS COPELLI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 305	COMPLEMENTO LOJA
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALTE@NETOESTE.COM.BR	TELEFONE (46) 3534-1146	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2025 às 08:26:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA
CNPJ: 82.079.260/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:43 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **6F6A.1190.E99B.AEAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038541752-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.079.260/0001-69

Nome: RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 1591/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCrita ABAIXO.

VALIDADE: 03/04/2026

CÓD AUTENTICAÇÃO: 5ZXHJPUFFH2Z4XT8ATRS

REQUERENTE: RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

INSCRIÇÃO
EMPRESA
1147CNPJ
82.079.260/0001-69INSCRIÇÃO ESTADUAL
3240045566ALVARÁ
30263

ENDEREÇO: RUA CONCORDIA, 305 - CENTRO - LOJA São Jorge D'Oeste - PR CEP: 85575000

ATIVIDADES:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

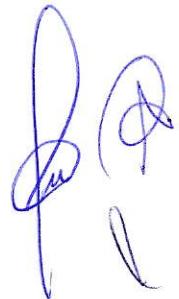
Observações:

São Jorge D'Oeste, 04 de Dezembro de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:

<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.079.260/0001-69

Razão Social: RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

Endereço: RUA CONCORDIA 305 LOJA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113002540541726445

Informação obtida em 04/12/2025 08:55:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 82.079.260/0001-69

Certidão nº: 74963839/2025

Expedição: 04/12/2025, às 08:56:11

Validade: 02/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **82.079.260/0001-69**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

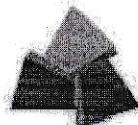
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32400455-66	82.079.260/0001-69	06/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA**
 Título do Estabelecimento **MOVEIS COPELLI**
 Endereço do Estabelecimento **RUA CONCORDIA, 305 - CENTRO - CEP 85575-000**
FONE: (46) 3534-1305
 Município de Instalação **SAO JORGE D'OESTE - PR, DESDE 06/1990**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS**
 Estabelecimento **E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	679.923.829-00	RUDIMAR COPELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	111.045.099-03	JOAO VICTOR COPELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/01/2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32400455-66

Emitido Eletronicamente via Internet
04/12/2025 8:41:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

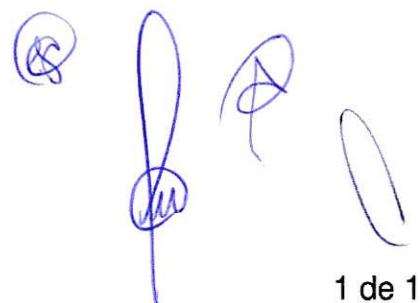
Nome Empresarial: RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA				Protocolo: PRC2505289026
NIRE : 41210297275				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210297275				
CNPJ 82.079.260/0001-69			Data de Ato Constitutivo 15/06/1990	Início de Atividade 15/06/1990
Endereço Completo Rua CONCORDIA, Nº 305, LOJA, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINA, APARELHO E EQUIPAMENTO ELÉTRICO, ELETRÔNICO E USO DOMÉSTICO E PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO DE APARELHO ELETRÔNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA.				
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome JOAO VICTOR COPELLI	CPF/CNPJ 111.045.099-03	Participação no capital R\$ 5.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome RUDIMAR COPELLI	CPF/CNPJ 679.923.829-00	Participação no capital R\$ 104.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome JOAO VICTOR COPELLI		CPF 111.045.099-03	Término do mandato Indeterminado	
Nome RUDIMAR COPELLI		CPF 679.923.829-00	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA	
Data 05/10/2021	Número 41210297275	Ato/Eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2025, às 15:46:19 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KL6OCG4.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA

CNPJ: 82.079.260/0001-69

Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO, 4 de dezembro de 2025

Marcos Andre Boccardi
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601087171	CNPJ 82.079.260/0001-69	
NOME EMPRESARIAL RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C3.35.16.F5.BF.32.1D.21.21.50.50.1D.7E.64.EB.6A.16.39.06.BA	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	82079260000169	RUDIMAR COPELLI E FILHO LTDA:82079260000169	157164343034465668 974111265978454133 400	04/10/2024 a 04/10/2025	Sim
Contabilista	46703764972	ILDOMAR RAGNINI:46703764972	664512759985205441 3	06/05/2025 a 06/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C3.35.16.F5.BF.32.1D.21.21.50.50.1D.7
E.64.EB.6A.16.39.06.BA-0

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/08/2025 às 16:36:02

A2.65.BC.9A.FD.01.EC.A
D
EE.75.83.54.B2.07.DF.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA
NIRE	41601087171
CNPJ	82.079.260/0001-69
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO JORGE D OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/06/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3895

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3895
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.35.16.F5.BF.32.1D.21.21.50.50.1D.7E.64.EB.6A.16.39.06.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 765.898,86	R\$ 449.353,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 695.378,49	R\$ 418.533,06
DISPONIVEL		R\$ 91.607,23	R\$ 69.253,71
BENS NUMERARIOS		R\$ 91.607,23	R\$ 69.253,71
CAIXA		R\$ 91.607,23	R\$ 69.253,71
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS		R\$ 5.671,64	R\$ 5.671,64
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.671,64	R\$ 5.671,64
SALARIO MATERNIDADE		R\$ 5.671,64	R\$ 5.671,64
ESTOQUES		R\$ 598.099,62	R\$ 343.607,71
ESTOQUES NILOJAS OU POSTOS DE VEND		R\$ 598.099,62	R\$ 343.607,71
MERCADORIAS		R\$ 598.099,62	R\$ 343.607,71
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 70.520,37	R\$ 30.820,74
INVESTIMENTOS		R\$ 4.749,47	R\$ 0,00
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS		R\$ 4.749,47	R\$ 0,00
COTA CAPITAL - BANCOS		R\$ 4.749,47	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 65.770,90	R\$ 30.820,74
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		R\$ 175.078,95	R\$ 143.225,71
CONSORCIO		R\$ 31.853,24	R\$ 0,00
INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ 2.565,60	R\$ 2.565,60
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 66.901,45	R\$ 66.901,45
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 478,23	R\$ 478,23
VEICULOS		R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 19.280,43	R\$ 19.280,43
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA		R\$ (2.565,60)	R\$ (2.565,60)
(-) (-)DEPREC.S/INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ (2.565,60)	R\$ (2.565,60)
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS		R\$ (106.742,45)	R\$ (109.839,37)
(-) (-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ (38.046,83)	R\$ (40.233,07)
(-) (-)DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (762,13)	R\$ (762,13)
(-) (-)DEPREC.S/VEICULOS		R\$ (51.030,00)	R\$ (51.030,00)
(-) (-)DEPREC.S/EQUIP INFORMATICA		R\$ (16.303,54)	R\$ (17.214,22)
(-) (-)DEPREC.S/EQUIP.DE COMUNICACAO		R\$ (599,95)	R\$ (599,95)
PASSIVO		R\$ 765.898,86	R\$ 449.353,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.732,78	R\$ 14.057,71
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENTO		R\$ 2.533,87	R\$ 5.429,57
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		R\$ 2.533,87	R\$ 5.429,57
INSS A RECOLHER		R\$ 583,24	R\$ 841,71
FGTS A RECOLHER		R\$ 636,89	R\$ 951,47
IRRF A RECOLHER		R\$ 46,31	R\$ 46,31
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 1.006,94
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 1.395,10
DAS A RECOLHER		R\$ 1.267,63	R\$ 1.188,04
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		R\$ 6.198,91	R\$ 8.628,14
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		R\$ 6.198,91	R\$ 8.628,14
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.994,11	R\$ 7.368,29
(-) 13.SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 3,17
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.204,80	R\$ 1.256,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 757.166,08	R\$ 435.296,09
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 647.166,08	R\$ 325.296,09
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 647.166,08	R\$ 325.296,09
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 707.687,40	R\$ 707.687,40
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (60.521,32)	R\$ (382.391,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.35.16.F5.BF.32.1D.21.21.50.50.1D.7E.64.EB.6A.16.39.06.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		R\$ 58.005,28	R\$ (321.869,99)
RECEITAS		R\$ 396.033,98	R\$ 320.000,94
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 416.108,86	R\$ 334.270,75
VENDAS		R\$ 416.108,86	R\$ 334.230,75
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 402.752,96	R\$ 322.906,75
RECEITAS DE VENDAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.		R\$ 13.355,90	R\$ 11.324,00
VENDA DA PRODUCAO PROPRIA		R\$ (0,00)	R\$ 40,00
RECEITAS DE VENDAS A VISTA DE PRODUTOS INDSTR		R\$ (0,00)	R\$ 40,00
(-) (-)DEDUÇOES E/OU ABATIMENTOS		R\$ (20.074,88)	R\$ (14.269,81)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC		R\$ (18.201,24)	R\$ (14.269,81)
(-) ICMS		R\$ (405,00)	R\$ (1.006,94)
(-) DAS (SIMPLES NACIONAL)		R\$ (17.796,24)	R\$ (13.262,87)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (210.479,52)	R\$ (492.567,64)
(-) CMV		R\$ (210.479,52)	R\$ (492.567,64)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (210.479,52)	R\$ (492.567,64)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (560.174,13)	R\$ (598.099,62)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDAS		R\$ (234.801,51)	R\$ (240.958,19)
(-) COMPRAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.		R\$ (11.407,00)	R\$ (3.000,00)
(-) ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO		R\$ (2.782,52)	R\$ (61,95)
(-) FRETES		R\$ (3.607,90)	R\$ (2.245,98)
(-) OUTROS CUSTOS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.318,42)
(-)DEVOLUÇOES DE MERCADORIAS		R\$ 3.788,92	R\$ 9.508,81
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ 598.099,62	R\$ 343.607,71
(-) DESPESA OPERACIONAIS		R\$ (130.331,70)	R\$ (149.365,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (130.263,60)	R\$ (149.046,46)
(-) CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)		R\$ (116.172,08)	R\$ (128.422,78)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (71.915,42)	R\$ (81.274,56)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) FERIAS		R\$ (8.553,95)	R\$ (8.679,89)
(-) 13.SALARIO		R\$ (6.379,46)	R\$ (7.630,74)
(-) FGTS		R\$ (8.955,25)	R\$ (7.989,59)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (4.600,00)	R\$ (5.904,00)
(-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (14.091,52)	R\$ (20.623,68)
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÃO		R\$ (3.666,34)	R\$ (3.096,92)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (609,72)	R\$ (637,88)
(-) DESPESAS PROMOCIONAIS E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (40,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (8.556,25)	R\$ (16.598,98)
(-) DESPESA C/ CERTIFICADOS DIGITAIS		R\$ (0,00)	R\$ (249,90)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (68,10)	R\$ (318,78)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (68,10)	R\$ (318,78)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R\$ (68,10)	R\$ (318,78)
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS		R\$ 2.782,52	R\$ 61,95
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		R\$ 2.782,52	R\$ 61,95
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 2.782,52	R\$ 61,95
MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÃO		R\$ 2.782,52	R\$ 61,95
(-) ABATIMENTOS E/OU DEVOLUÇOES		R\$ (1.873,64)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUÇAO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.873,64)	R\$ (0,00)
(-) (-)MERCADORIAS DOADAS		R\$ 405,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS/INTERNET		R\$ (920,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (339,21)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.35.16.F5.BF.32.1D.21.21.50.50.1D.7E.64.EB.6A.16.39.06.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

0172 0001 RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA
85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
82.079.260/0001-69 I.E.: 3240045566 N.I.R.E.: 41601087171 Data Reg.: 15/06/1990
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI

Folha: 00002
Emissão: 31/12/2024
Hora: 16:40:36
Registro: 99200032

Encerrado em - Dezembro/2024

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2024	Dez./2023
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	647.166,08	839.160,80
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	(321.869,99)	58.005,28
REVERSÃO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	(250.000,00)
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	325.296,09	647.166,08

RUDIMAR COPELLI
EMPRESARIO

CPF: 679.923.829-00
RG: 48463578

ILDOMAR RAGNINI
TECNICO CONTABIL

PR02298908
CPF: 467.037.649-72
RG: 39606003

ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601087171	CNPJ 82.079.260/0001-69
NOME EMPRESARIAL RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
EC.4D.63.62.75.33.E4.2C.AB.51.D3.61.ED.D8.4A.8F.B7.C5.EF.B3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	82079260000169	RUDIMAR COPELLI E FILHO LTDA:82079260000169	157965603177145825 661856931057060917 659	06/10/2023 a 05/10/2024	Sim
Contabilista	46703764972	ILDOMAR RAGNINI:46703764972	868907457825177732 1	06/05/2024 a 06/05/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	08153518950	IDEMLAR MATEUS RAGNINI:08153518950	128750613026098810 2	04/01/2024 a 03/01/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

EC.4D.63.62.75.33.E4.2C.AB.51.D3.61.
ED.D8.4A.8F.B7.C5.EF.B3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/07/2024 às 08:57:46

05.47.49.7E.F5.AA.68.5F
A4.EE.DC.62.52.78.B8.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA
NIRE	41601087171
CNPJ	82.079.260/0001-69
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO JORGE D OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/06/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4077

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4077
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.4D.63.62.75.33.E4.2C.AB.51.D3.61.ED.D8.4A.8F.B7.C5.EF.B3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 CNPJ: 82.079.260/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 957.449,89	R\$ 765.898,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 883.263,18	R\$ 695.378,49
DISPONIVEL		R\$ 317.417,41	R\$ 91.607,23
BENS NUMERARIOS		R\$ 317.417,41	R\$ 91.607,23
CAIXA		R\$ 317.417,41	R\$ 91.607,23
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CTAS DE REALIZACAO MEDIATAS		R\$ 5.671,64	R\$ 5.671,64
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.671,64	R\$ 5.671,64
SALARIO MATERNIDADE		R\$ 5.671,64	R\$ 5.671,64
ESTOQUES		R\$ 560.174,13	R\$ 598.099,62
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND		R\$ 560.174,13	R\$ 598.099,62
MERCADORIAS		R\$ 560.174,13	R\$ 598.099,62
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 74.186,71	R\$ 70.520,37
INVESTIMENTOS		R\$ 4.749,47	R\$ 4.749,47
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS		R\$ 4.749,47	R\$ 4.749,47
COTA CAPITAL - BANCOS		R\$ 4.749,47	R\$ 4.749,47
IMOBILIZADO		R\$ 69.437,24	R\$ 65.770,90
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		R\$ 175.078,95	R\$ 175.078,95
CONSORCIO		R\$ 31.853,24	R\$ 31.853,24
INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ 2.565,60	R\$ 2.565,60
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 66.901,45	R\$ 66.901,45
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 478,23	R\$ 478,23
VEICULOS		R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 19.280,43	R\$ 19.280,43
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA		R\$ (2.565,60)	R\$ (2.565,60)
(-) (-)DEPREC.S/INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ (2.565,60)	R\$ (2.565,60)
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS		R\$ (103.076,11)	R\$ (106.742,45)
(-) (-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ (35.463,71)	R\$ (38.046,83)
(-) (-)DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (748,41)	R\$ (762,13)
(-) (-)DEPREC.S/VEICULOS		R\$ (51.030,00)	R\$ (51.030,00)
(-) (-)DEPREC.S/EQUIP INFORMATICA		R\$ (15.234,04)	R\$ (16.303,54)
(-) (-)DEPREC.S/EQUIP.DE COMUNICACAO		R\$ (599,95)	R\$ (599,95)
PASSIVO		R\$ 957.449,89	R\$ 765.898,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.289,09	R\$ 8.732,78
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENTO		R\$ 2.290,67	R\$ 2.533,87
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		R\$ 2.290,67	R\$ 2.533,87
INSS A RECOLHER		R\$ 465,16	R\$ 583,24
FGTS A RECOLHER		R\$ 620,12	R\$ 636,69
IRRF A RECOLHER		R\$ 139,83	R\$ 46,31
DAS A RECOLHER		R\$ 1.065,56	R\$ 1.267,63
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR P/SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		R\$ 5.998,42	R\$ 6.198,91
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		R\$ 5.998,42	R\$ 6.198,91
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.919,74	R\$ 4.994,11
(-) 13.SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.204,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 949.180,80	R\$ 757.166,08
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 839.160,80	R\$ 647.166,08
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 839.160,80	R\$ 647.166,08
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 899.682,12	R\$ 707.687,40
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (60.521,32)	R\$ (60.521,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.4D.63.62.75.33.E4.2C.AB.51.D3.61.ED.D8.4A.8F.B7.C5.EF.B3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		R\$ (6.552,50)	R\$ 58.005,28
RECEITAS		R\$ 351.288,12	R\$ 396.033,98
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 365.746,69	R\$ 416.108,86
VENDAS		R\$ 365.746,69	R\$ 416.108,86
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 288.723,39	R\$ 402.752,96
RECEITAS DE VENDAS DE MERC.C/SUBST.Trib.		R\$ 77.023,30	R\$ 13.355,90
(-) DEDUÇOES E/OU ABATIMENTOS		R\$ (14.458,57)	R\$ (20.074,88)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC		R\$ (14.124,57)	R\$ (18.201,24)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (405,00)
(-) DAS (SIMPLES NACIONAL)		R\$ (14.124,57)	R\$ (17.796,24)
(-) ABATIMENTOS E/OU DEVOLUÇOES		R\$ (334,00)	R\$ (1.873,64)
(-) DEVOLUÇAO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (334,00)	R\$ (1.873,64)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (223.231,42)	R\$ (210.479,52)
(-) CMV		R\$ (223.231,42)	R\$ (210.479,52)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (223.231,42)	R\$ (210.479,52)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (484.780,45)	R\$ (560.174,13)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDAS		R\$ (278.788,29)	R\$ (234.801,51)
(-) COMPRAS DE MERC.C/SUBST.Trib.		R\$ (10.020,53)	R\$ (11.407,00)
(-) ENTRADAS MERCS.		R\$ (2.402,35)	R\$ (2.782,52)
RECEB.BONIFICAÇÃO		R\$ (10.021,82)	R\$ (3.607,90)
(-) FRETES		R\$ 1.564,38	R\$ 3.788,92
(-) DEVOLUÇOES DE MERCADORIAS		R\$ 1.043,51	R\$ 405,00
(-) MERCADORIAS DOADAS		R\$ 560.174,13	R\$ 598.099,62
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ (137.011,55)	R\$ (130.331,70)
(-) DESPESA OPERACIONAIS		R\$ (136.957,57)	R\$ (130.263,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (111.418,65)	R\$ (116.172,08)
(-) CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)		R\$ (63.433,33)	R\$ (71.915,42)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (10.432,08)	R\$ (8.553,95)
(-) FERIAS		R\$ (6.191,64)	R\$ (6.379,46)
(-) 13.SALARIO		R\$ (11.196,80)	R\$ (8.955,25)
(-) FGTS		R\$ (5.620,80)	R\$ (4.600,00)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (25.538,92)	R\$ (14.091,52)
(-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (4.012,44)	R\$ (3.666,34)
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÃO		R\$ (3.392,80)	R\$ (920,00)
(-) DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS/INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (609,72)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (14.596,77)	R\$ (8.556,25)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (576,34)	R\$ (339,21)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (53,98)	R\$ (68,10)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (53,98)	R\$ (68,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (53,98)	R\$ (68,10)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R\$ 2.402,35	R\$ 2.782,52
RESULTADOS DE OPERAÇOES INDIRETAS		R\$ 2.402,35	R\$ 2.782,52
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		R\$ 2.402,35	R\$ 2.782,52
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 2.402,35	R\$ 2.782,52
MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÃO		R\$ 2.402,35	R\$ 2.782,52
(-) LUZ, ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.705,01)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADES/ANUIDADES		R\$ (212,05)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R\$ (1.043,51)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.4D.63.62.75.33.E4.2C.AB.51.D3.61.ED.D8.4A.8F.B7.C5.EF.B3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

0172 0001 RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA
85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
82.079.260/0001-69 LE.: 3240045566 N.I.R.E.: 41601087171 Data Reg.: 15/06/1990
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI

Folha: 00002
Emissão: 31/12/2023
Hora: 08:38:52
Registro: 99200032

Encerrado em - Dezembro/2023

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

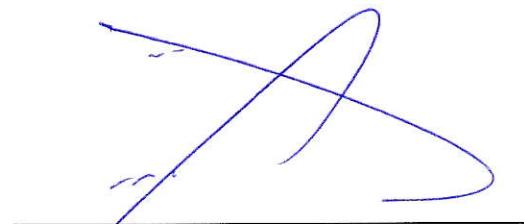
Demonstração Comparativa

	Dez./2023	Dez./2022
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	839.160,80	1.195.713,30
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	58.005,28	(6.552,50)
REVERSÃO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(250.000,00)	(350.000,00)
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	647.166,08	839.160,80



RUDIMAR COPELLI
EMPRESARIO

CPF: 679.923.829-00
RG: 48463576


ILDOMAR RAGNINI
TECNICO CONTABIL

PR02298908
CPF: 467.037.649-72
RG: 39606003


ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003




(R)


(R)

PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.718.646/0001-95

BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, N° 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

À

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste Rua Concórdia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2025

Objeto: Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.718.646/0001-95, localizada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO N° 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA, na cidade de GUARAPUAVA/PR, com telefone 42 3624-3630, endereço de e-mail perflexmoveis@gmail.com, por meio de seu representante legal ERICSON ROSA, inscrito no CPF N° 039.418.599-43 e RG N° 36.513.997-X, declara:

- estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
- que a proposta protocolada comprehende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

06 718 646/0001-95

Guarapuava, 09 de Dezembro de 2025

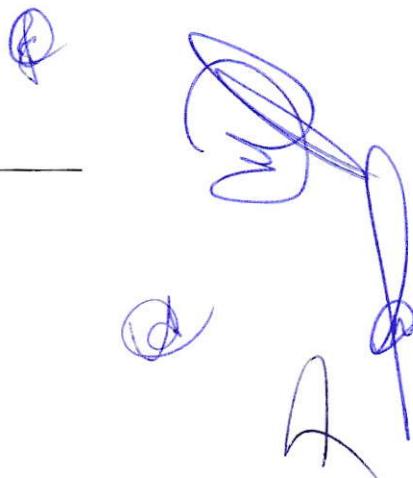
PERFLEX MOVEIS LTDA

AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA

CEP 85050-150

GUARAPUAVA-PR

Quico R
PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ N° 06.718.646/0001-95
ERICSON ROSA – PROCURADOR
RG: 36.513-997-X - SSP/SP
CPF: 039.418.599-43





PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.718.646/0001-95
BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES LOCAIS (vistoria)

À

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste Rua Concórdia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2025

Objeto: Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.718.646/0001-95, localizada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA, na cidade de GUARAPUAVA/PR, com telefone 42 3624-3630, endereço de e-mail perflexmoveis@gmail.com, por meio de seu representante legal ERICSON ROSA, inscrito no CPF Nº 039.418.599-43 e RG Nº 36.513.997-X, DECLARA sob as penas da lei:

O pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto deste processo licitatório, assim, assume todas as obrigações e a responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

06 718 646/0001-95

Guarapuava, 09 de Dezembro de 2025

PERFLEX MOVEIS LTDA

AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA

CEP 85050-150

GUARAPUAVA-PR

Ericson R
PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95
ERICSON ROSA – PROCURADOR
RG: 36.513-997-X - SSP/SP
CPF: 039.418.599-43

Christian Kehdi Yokota
Responsável Técnico da Empresa/Preposto
Nome: CHRISTIAN KEHDI YOKOTA
CPF: 726.439.609-63

(Signature)
(Signature)
(Signature)
(Signature)

PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.718.646/0001-95
BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

A

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste Rua Concórdia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2025

Objeto: Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.718.646/0001-95, localizada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA, na cidade de GUARAPUAVA/PR, com telefone 42 3624-3630, endereço de e-mail perflexmoveis@gmail.com, por meio de seu representante legal ERICSON ROSA, inscrito no CPF Nº 039.418.599-43 e RG Nº 36.513.997-X, DECLARA, caso seja vencedora da licitação, as seguintes informações:

1. Dados Bancários para o pagamento:

Banco: 748 - SICREDI
Agência: 0703
Conta: 78.237-8
Chave PIX: 06.718.646/0001-95

2. Dados do Responsável Legal pela assinatura do contrato:

Nome: PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA
CPF: 025.879.539-52
RG: 7.718.192-0
Telefone: 42 3624-3630
E-mail: patriciaperflex@gmail.com
Endereço: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR

3. Dados do Preposto:

Nome: CHISTIAN KEHDI YOKOTA
CPF: 726.439.609-63
RG: 6.022.417-0
Telefone fixo e whatsapp: 42 3624-3630
E-mail: perflexmoveis@gmail.com
Endereço: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR

Guarapuava, 09 de Dezembro de 2025

06 718 646/0001-95

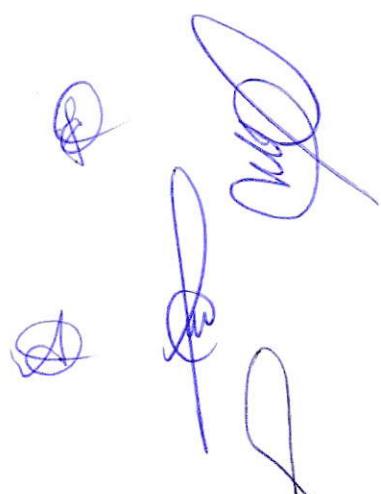
PERFLEX MOVEIS LTDA

AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA

CEP 85050-150

GUARAPUAVA-PR

Ericson R
PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95
ERICSON ROSA – PROCURADOR
RG: 36.513-997-X - SSP/SP
CPF: 039.418.599-43





PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.718.646/0001-95

BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO/PREPOSTO

À

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste Rua Concórdia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2025

Objeto: Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.718.646/0001-95, localizada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA, na cidade de GUARAPUAVA/PR, com telefone 42 3624-3630, endereço de e-mail perflexmoveis@gmail.com, por meio de seu representante legal ERICSON ROSA, inscrito no CPF N° 039.418.599-43 e RG N° 36.513.997-X, DECLARA, sob as penas da lei:

O CHISTIAN KEHDI YOKOTA, CPF N° 726.439.609-63 será o responsável técnico/preposto pela prestação de serviços objeto deste certame, caso a empresa seja vencedora.

Assim, referido responsável exercerá a função de Responsável técnico, durante todo prazo contratual.

06 718 646/0001-95

Guarapuava, 09 de Dezembro de 2025

PERFLEX MOVEIS LTDA

AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA

CEP 85050-150

GUARAPUAVA-PR

Ericson R

PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95
ERICSON ROSA – PROCURADOR
RG: 36.513-997-X - SSP/SP
CPF: 039.418.599-43

Responsável Técnico da Empresa/Preposto
Nome: *CHISTIAN KEHDI YOKOTA*
CPF: *726.439.609-63*

(Handwritten signatures)



PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.718.646/0001-95

BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS FIRMADOS (§8º art. 67, Lei 14.133/21, quando exigido)

À

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste Rua Concórdia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2025

Objeto: Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.718.646/0001-95, localizada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA, na cidade de GUARAPUAVA/PR, com telefone 42 3624-3630, endereço de e-mail perflexmoveis@gmail.com, por meio de seu representante legal ERICSON ROSA, inscrito no CPF Nº 039.418.599-43 e RG Nº 36.513.997-X, DECLARA que possui os seguintes contratos firmados com a Administração Pública e particulares:

Nome do Órgão/Empresa Contratante: MUNICÍPIO DE RIO AZUL-PR

Número do Contrato: 620/2025

Vigência do Contrato 03/12/2025 a 02/12/2026

Valor do contrato: R\$ 15.002,00

Nome do Órgão/Empresa Contratante: Município de Ivaté - Pr

Número do Contrato: 097/2025

Vigência do Contrato 28/11/2025 a 28/05/2026

Valor do contrato: R\$ 62.380,00

Nome do Órgão/Empresa Contratante: Município de Guarapuava - Pr

Número do Contrato: 309/2025

Vigência do Contrato 03/12/2025 a 02/12/2026

Valor do contrato: R\$ 30.160,00

Nome do Órgão/Empresa Contratante: Município de Mallet - Pr

Número do Contrato: 220/2025

Vigência do Contrato 27/11/2025 a 27/11/2026

Valor do contrato: R\$ 10.000,00

Nome do Órgão/Empresa Contratante: Município de Itaipulândia - Pr

Número do Contrato: 390/2025

Vigência do Contrato 25/11/2025 a 25/11/2026

Valor do contrato: R\$ 122.228,92

Nome do Órgão/Empresa Contratante: Município de Arapoti - Pr

Número do Contrato: 147/2025

Vigência do Contrato 14/11/2025 a 14/11/2026

Valor do contrato: R\$ 70.480,00

Nome do Órgão/Empresa Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira - Pr

Número do Contrato: 124/2025

Vigência do Contrato 29/09/2025 a 29/09/2026

Valor do contrato: R\$ 17.998,00

Nome do Órgão/Empresa Contratante: Município de Céu Azul - Pr

Número do Contrato: 48/2025

Vigência do Contrato 22/09/2025 a 21/09/2026
Valor do contrato: R\$ 6.800,00

Nome do Órgão/Empresa Contratante: Fundação Estatal De Atenção à Saúde - PR
Número do Contrato: 6010/2025
Vigência do Contrato 08/08/2025 a 08/08/2026
Valor do contrato: R\$ 23.920,00

Nome do Órgão/Empresa Contratante: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Número do Contrato: 244/2025
Vigência do Contrato 24/06/2025 a 24/06/2026
Valor do contrato: R\$ 39.800,00

06 718 646/0001-95

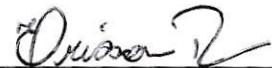
PERFLEX MOVEIS LTDA

AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA

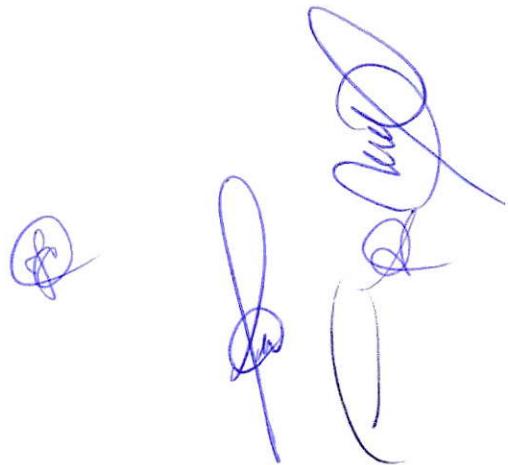
CEP 85050-150

GUARAPUAVA-PR

Guarapuava, 09 de Dezembro de 2025



PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95
ERICSON ROSA - PROCURADOR
RG: 36.513-997-X - SSP/SP
CPF: 039.418.599-43





PERFLEX MÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.718.646/0001-95

**BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR**

CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315

perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO COMPROVAÇÃO TÉCNICA, INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO

À

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste Rua Concórdia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2025

Objeto: Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.718.646/0001-95, localizada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA, na cidade de GUARAPUAVA/PR, com telefone 42 3624-3630, endereço de e-mail perflexmoveis@gmail.com, por meio de seu representante legal ERICSON ROSA, inscrito no CPF N° 039.418.599-43 e RG N° 36.513.997-X, DECLARA:

- Assume o compromisso de comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos contratuais e/ou empregatícios da equipe técnica que participará dos serviços licitados, juntamente com a qualificação de cada membro que se responsabilizará pelos trabalhos; das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto licitado.

06 718 646/0001-95

PERFLEX MOVEIS LTDA

AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA

CEP 85050-150

GUARAPUAVA-PR

Ericson R
**PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95
ERICSON ROSA – PROCURADOR
RG: 36.513-997-X - SSP/SP
CPF: 039.418.599-43**

Guarapuava, 09 de Dezembro de 2025

R *DR* *DR*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**
PATRICIA DE MORAES HINZ
NIRE 41105704231
CNPJ 06.718.646/0001-95

PATRICIA DE MORAES HINZ, brasileira, empresária, solteira, natural de Ivaiporã-PR, nascida em 12/02/1979, RG 7.718192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava- PR.

Empresária individual, sob o nome empresarial **PATRICIA DE MORAES HINZ** com sede a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº4702, Distrito Industrial Atalaia, CEP 85100-000, Guarapuava-PR, CNPJ 06.718.646/0001-95, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105704231 em 15/07/2004, e ultima alteração sob nº 20217923216 em 01/12/2021, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** alterar por transformação a empresa **LIMITADA UNIPESSOAL**

Resolve individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a razão social da empresa que passa ter a seguinte denominação **PERFLEX MÓVEIS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o nome e qualificação de **PATRICIA DE MORAES HINZ** para **PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, casada em comunhão parcial.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto social: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório móveis planejados, móveis escolares equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos fotográficos e para filmagem, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria, artigos de colchoaria, fabricação de móveis com predominância de madeiras, serviços de estofaria, concerto e reparação de móveis, comércio varejista de madeiras folhadas, prensadas, compensadas e artefatos de madeira para fabricação de móveis, comércio varejista de fechaduras e dobradiças, incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa individual ora transformada, fica alterado para o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído para a sócia da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA	100	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade será exercida pela titular **PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizo o uso do interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**

PATRICIA DE MORAES HINZ
NIRE 41105704231
CNPJ 06.718.646/0001-95

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal sob a razão social de **PERFLEX MÓVEIS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte.

PERFLEX MÓVEIS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 06.718.646/0001-95

PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA, brasileira, empresária, casada comunhão parcial de bens, natural de Ivaiporã-PR, nascida em 12/02/1979, RG 7.718192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Vicente Machado, nº450, Bairro Trianon, CEP 85012-250, Guarapuava- PR.

Única sócia da sociedade **PERFLEX MÓVEIS LTDA** com sede a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº4702, Distrito Industrial Atalaia, CEP 85100-000, Guarapuava-PR, CNPJ 06.718.646/0001-95.

Resolve consolidar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **PERFLEX MÓVEIS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº4702, Distrito Industrial Atalaia, CEP 85100-000, Guarapuava-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório móveis planejados, móveis escolares equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos fotográficos e para filmagem, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria, artigos de colchoaria, fabricação de móveis com predominância de madeiras, serviços de estofaria, concerto e reparação de móveis, comércio varejista de madeiras folhadas, prensadas, compensadas e artefatos de madeira para fabricação de móveis, comércio varejista de fechaduras e dobradiças, incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e assim distribuídas:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA	100	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**
PATRICIA DE MORAES HINZ
NIRE 41105704231
CNPJ 06.718.646/0001-95

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem, fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao sócio, a proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia **PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, autorizado a assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

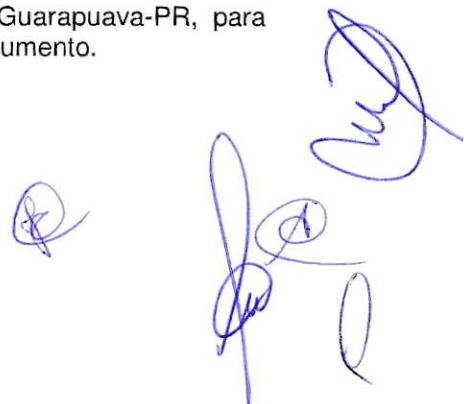
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Esta empresa está regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundas deste instrumento.

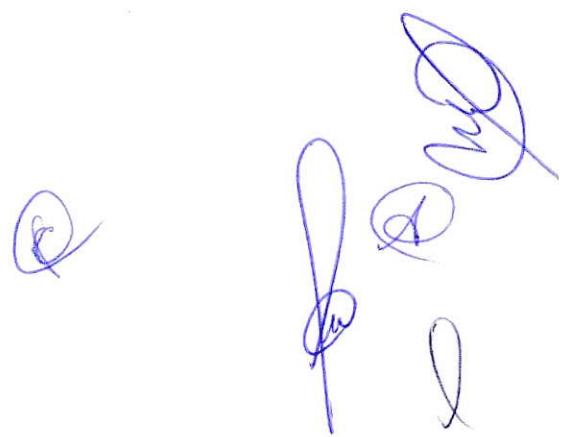


**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**
PATRICIA DE MORAES HINZ
NIRE 41105704231
CNPJ 06.718.646/0001-95

E por assim estar justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/PR, 14 de junho de 2024.

PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA



Handwritten signatures in blue ink, likely belonging to Patricia de Moraes Hinz Yokota and others involved in the document.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02587953952	PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2024 14:48 SOB N° 41212612241.

PROTOCOLO: 244274525 DE 18/06/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408528837. CNPJ DA SEDE: 06718646000195.

NIRE: 41212612241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2024.

PERFLEX MÓVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.718.646/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2004
NOME EMPRESARIAL PERFLEX MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFLEX MOVEIS			PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 4702	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.050-150	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO PERFLEXMOVEIS@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3624-5754/ (42) 3035-7315	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/12/2025 às 16:41:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 08/12/2025, 16:41



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA

INSCRIÇÃO
24/04/1997



2 DATA, LUGAR E LIP DO NASCIMENTO 12/02/1979, IVAMPIRA, PR	3 DATA DE EXP. / EXPIRAÇÃO 13/06/2022	4 DATA DE REGISTRO 13/06/2032	5 CAT. HAB. D
6 DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF 77181920 SESP PR	7 N.º DE REGISTRO 025.879.539-52	8 N.º DE CADASTRO 02324114607	9 CAT. HAB. B
10 NACIONALIDADE BRASILEIRO	11 FILIAÇÃO OLMAR HENRIQUE HINZ	12 ASSINATURA DO PORTADOR HELENA DE MORAES HINZ	

9	10	11	12
A ACC	D		
A1	B1		
B	BE		
C	CE		
C1	CE1		
	DE		
	DE1		

13 OBSERVAÇÕES Nenhuma observação consta na carteira.
--

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
8675410705
PR927622603

2409095233

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2409095233

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Princípio: Habilitação / First Driver License e Primeira Licença de Condução – 3. Data de Autocertata / Date and Place of Birth DOSSUMARY / Reseña y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Expedição / Issuing Date INSTRUÇÃO/RESOLUÇÃO / Fecha de Expedición – 4b. Documento Identificador / Digital Identifier / Código identificativo / Identificador Digital / Socorro Antunes / Documento de Identificação / Autoridad Expediente – 4c. CNP / 5. Número de registro do CNS / 6. Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoría de Vehículo ou Centro de Habilitación / 2º/tercer licencia / Clase / Categoría de Permisos de Conducir – Número de Expediente / Placa/Placa/Plaque / Plaque / Plaque / Plaque – 12. Observações / Observaciones / Observaciones: Local / País / Lugar

I<BRA023241446<073<<<<<<<<<
7902125F3206135BRA<<<<<<<<<2
PATRICIA<<D<MORAES<HINZ<YOKOTA

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PERFLEX MOVEIS LTDA**
CNPJ: **06.718.646/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:51 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2026.

Código de controle da certidão: **A5FE.1499.CFEE.13C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 038010121-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.718.646/0001-95

Nome: **PERFLEX MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Q *JL*
Q *MP* *A*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 100042/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 532940 - PERFLEX MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 06.718.646/0001-95

Endereço: , 4702

Complemento:

Bairro:

Cidade: -

Finalidade

--	--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/11/2025 /	90 dias /

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 07 de novembro de 2025.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.718.646/0001-95

**Razão
Social:** PERFLEX MOVEIS LTDA

Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 4702 / PRIMAVERA /
GUARAPUAVA / PR / 85050-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

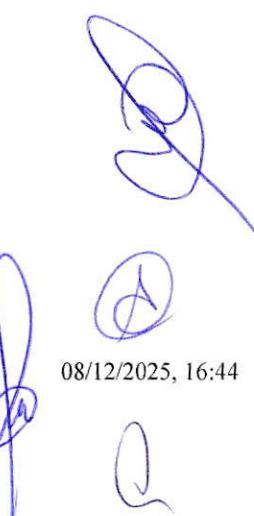
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2025 a 30/12/2025

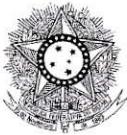
Certificação Número: 2025120105121296992534

Informação obtida em 08/12/2025 16:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



08/12/2025, 16:44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFLEX MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.718.646/0001-95

Certidão nº: 76072797/2025

Expedição: 08/12/2025, às 16:46:14

Validade: 06/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFLEX MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.718.646/0001-95**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90779504-75	Inscrição CNPJ 06.718.646/0001-95	Ínicio das Atividades 04/2018
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PERFLEX MOVEIS LTDA**

Título do Estabelecimento **PERFLEX MOVEIS**

Endereço do Estabelecimento AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 - DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA -
CEP 85100-000
FONE: (42) 3035-2767

Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 04/2018
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2024

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Estabelecimento

- 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

Atividade(s) Econômica(s) 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

CPF 025.879.539-52 **Nome Completo / Nome Empresarial** PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA **Qualificação** SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/12/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



13/11/2025, 1



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

277/2025

VALIDADE: 31/12/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 282908	CFP / CNPJ 06.718.646/0001-95	DATA INÍCIO ATIVIDADE 17/05/2004	DATA DE EMISSÃO 07/02/2025	PROTOCOLO 5248/2025 IPM
NOME / RAZÃO SOCIAL PERFLEX MOVEIS LTDA				ÁREA CONSTRUÍDA 300
LOGRADOURO LOGRADOURO		NÚMERO 4702	COMPLEMENTO	
CEP 85.010-210	BAIRRO		MUNICÍPIO	ESTADO
ATIVIDADE PRINCIPAL 0047.5/47.01 Comércio varejista de móveis				
ATIVIDADE SECUNDARIA(s)				
0031.0/12.00	Fabricação de móveis com predominância de madeira			
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
0047.4/40.02	Comércio varejista de madeira e artefatos			
0047.5/12.01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
0047.5/21.00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
0047.5/47.02	Comércio varejista de artigos de colcharia			
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria			
0047.8/90.07	Comércio varejista de equipamentos para escritório			
0047.8/90.08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
0095.2/91.05	Reparação de artigos do mobiliário			

OBSERVAÇÃO

Conforme determinado no Decreto nº 11.044 em seu Art. 12, Alvará Pré-Operacional concedido com validade apenas para fins cadastrais, não autorizando, em hipótese alguma, o início das atividades econômicas. O estabelecimento fica obrigado a solicitar o Alvará de Funcionamento definitivo assim que concluída a obra ou a situação que ensejou na liberação do presente Pré-Operacional.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PERFLEX MÓVEIS LTDA			Protocolo: PRC2505136653
NIRE : 41212612241 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41212612241	CNPJ 06.718.646/0001-95	Data de Ato Constitutivo 15/07/2004	Ínicio de Atividade 15/07/2004
Endereço Completo Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, N° 4702, DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA - Guarapuava/PR - CEP 85100-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO MOVEIS PLANEJADOS, MOVEIS ESCOLARES EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRAS, SERVICOS DE ESTOFARIA, CONCERTO E REPARACAO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS FOLHADAS, PRENSADAS, COMPENSADAS E ARTEFATOS DE MADEIRA PARA FABRICACAO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE FECHADURAS E DOBRADICAS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.			
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			
Dados do Sócio			
Nome PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA	CPF/CNPJ 025.879.539-52	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Especie de sócio Sócio
Administrador S			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA	CPF 025.879.539-52		Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação <hr/> ATIVA <hr/> Status SEM STATUS
Data 18/06/2024	Número 41212612241	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2025, às 09:25:10 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AHEYOHLM**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS N° 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório - não incluídas as buscas na Vara Empresarial Regionalizada de Ponta Grossa/PR, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PERFLEX MOVEIS LTDA EPP

CNPJ 06.718.646/0001-95, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 03 de Novembro de 2025



Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery
Regiani
de
Macedo

Assinado
digitalmente por
Nery Regiani de
Macedo
Data:
2025.11.04
13:04:14 -0300

Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

(Handwritten signatures)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41212612241	CNPJ 06.718.646/0001-95	
NOME EMPRESARIAL PERFLEX MOVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CD.B8.EB.81.82.E2.F0.06.2B.B7.FA.29.FA.AF.CB.06.2C.45.73.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00534985939	CLEVERTON MORAES MASSUQUETO:0053498 5939	675616527010893961 3	15/03/2024 a 15/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06718646000195	PERFLEX MOVEIS LTDA:06718646000195	847309867033188058 9	16/01/2025 a 16/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CD.B8.EB.81.82.E2.F0.06.2B.B7.FA.29.
FA.AF.CB.06.2C.45.73.D2-9

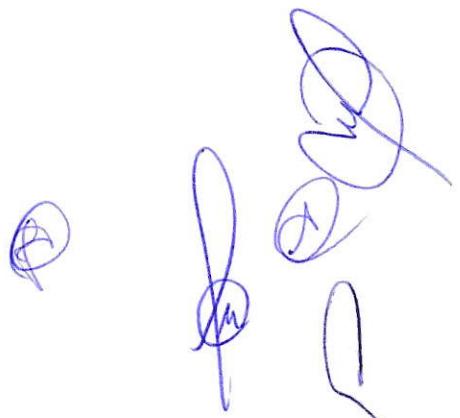
Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/03/2025 às 10:40:23

34.5A.4F.18.08.38.18.C0
13.9A.1C.42.D3.E0.B2.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: **PERFLEX MOVEIS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 30/06/2024**

CNPJ: **06.718.646/0001-95**Número de Ordem do Livro: **15**

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
CLEVERTON MORAES MASSUQUETO	005.349.859-39	PR045684O6	PR/2020/805837	19/12/2023	PR	4230352767	cleverton@massuquetocontabilid	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
PERFLEX MOVEIS LTDA	06.718.646/0001-95					4236245754	perflextmoveis@gmail.com	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **PERFLEX MOVEIS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 06.718.646/0001-95

Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **PERFLEX MOVEIS LTDA**NIRE **41212612241**CNPJ **06.718.646/0001-95**Número de Ordem **15**Natureza do Livro **REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO**Município **GUARAPUAVA**Data do arquivamento dos atos constitutivos **15/07/2004**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **30/06/2024**Quantidade total de linhas do arquivo digital **3636**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **PERFLEX MOVEIS LTDA**Natureza do Livro **REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO**Número de ordem **15**Quantidade total de linhas do arquivo digital **3636**Data de inicio **01/01/2024**Data de término **30/06/2024**

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PERFLEX MOVEIS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 30/06/2024** CNPJ: **06.718.646/0001-95**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.326.333,45	R\$ 3.516.258,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.026.833,41	R\$ 3.064.602,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 96.998,12	R\$ 231.338,74
CAIXA		R\$ 96.998,12	R\$ 231.338,74
Caixa		R\$ 96.998,12	R\$ 231.338,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.929.835,29	R\$ 2.833.263,98
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Salários a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 46.733,44	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar		R\$ 17.924,58	R\$ 0,00
Simples Nacional a Recuperar		R\$ 28.808,86	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.883.101,85	R\$ 2.833.263,98
Estoque de Matéria-Prima		R\$ 1.883.101,85	R\$ 2.833.263,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 299.500,04	R\$ 451.656,20
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 120,00
PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 120,00
Sicredi - Quotas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 120,00
IMOBILIZADO		R\$ 299.500,04	R\$ 451.536,20
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 430.000,00	R\$ 580.000,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 430.000,00	R\$ 580.000,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.036,16
Consórcio ID 0106924006718646000195 ADM.C CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.036,16
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (130.499,96)	R\$ (130.499,96)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (130.499,96)	R\$ (130.499,96)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.326.333,45	R\$ 3.516.258,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.803.166,64	R\$ 3.526.677,08
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.715.061,20	R\$ 2.870.975,41
FORNECEDORES		R\$ 2.715.061,20	R\$ 2.870.975,41
Fornecedores Diversos		R\$ 2.715.061,20	R\$ 2.870.975,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 618.206,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 428.106,32

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PERFLEX MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 06.718.646/0001-95

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sicredi - Contrato C30430493		R\$ 0,00	R\$ 126.853,19
Sicredi - Contrato C20433846		R\$ 0,00	R\$ 197.214,35
Sicredi - Contrato C30434523		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sicredi - Contrato C10432384		R\$ 0,00	R\$ 53.878,93
Sicredi - Contrato C30435505		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sicredi - Uso limite de Credito		R\$ 0,00	R\$ 50.159,85
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 190.100,00
Officer Moveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 190.100,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 25.361,78	R\$ 14.893,20
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 8.766,59	R\$ 199,32
Salários a Pagar		R\$ 8.766,59	R\$ 199,32
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 1.076,90	R\$ 0,00
Rendimentos Autonômios a Pagar		R\$ 1.076,90	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.158,78	R\$ 0,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.158,78	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 14.359,51	R\$ 14.693,88
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 524,24	R\$ 689,20
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 13.799,15	R\$ 14.004,68
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 36,12	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 62.743,66	R\$ 22.602,15
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.514,55	R\$ 1.514,55
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 1.514,55	R\$ 1.514,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 16.280,01	R\$ 14.773,92
IRPJ a Pagar		R\$ 6.190,36	R\$ 6.190,36
Contr Social s/Lucro Presum a Pagar		R\$ 5.571,33	R\$ 5.571,33
Parcelamento IRPJ e CSLL - Lucro Presumido		R\$ 4.518,32	R\$ 3.012,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 44.949,10	R\$ 6.313,68
COFINS a Pagar		R\$ 14.650,07	R\$ 0,00
PIS a Pagar		R\$ 3.174,17	R\$ 0,00
SIMPLES a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simples Nacional a Pagar		R\$ 12.443,51	R\$ 0,00
Parcelamento Federal		R\$ 19.669,52	R\$ 0,00
(-) (-) Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ (4.988,17)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PERFLEX MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 06.718.646/0001-95

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parc RFB CP Simples Nacional - Nº 008		R\$ 0,00	R\$ 9.325,08
(-) Juros s/Parc RFB CP Simples Nacional - Nº 008		R\$ 0,00	R\$ (3.011,40)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 59.285,26	R\$ 48.955,76
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 59.285,26	R\$ 48.955,76
PARCELAMENTOS ESPECIAIS E ORDINÁRIOS		R\$ 59.285,26	R\$ 48.955,76
Parcelamento Federal Simplificado		R\$ 75.398,60	R\$ 0,00
(-) (-) Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ (16.113,34)	R\$ 0,00
Parc RFB LP Simples Nacional - Nº 008		R\$ 0,00	R\$ 73.046,90
(-) Juros s/Parc LP RFB Simples Nacional - Nº 008		R\$ 0,00	R\$ (24.091,14)
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (536.118,45)	R\$ (59.373,92)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 15.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social Subscrito - Matriz		R\$ 15.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (551.118,45)	R\$ (1.059.373,92)
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 5.323,85
Lucro do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 5.323,85
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (541.010,88)	R\$ (541.010,88)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (1.285.130,61)	R\$ (1.285.130,61)
Lucros Acumulados		R\$ 744.119,73	R\$ 744.119,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (10.107,57)	R\$ (523.686,89)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (10.107,57)	R\$ (523.686,89)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PERFLEX MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 06.718.646/0001-95

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO)		R\$ (435.871,70)	R\$ 19.066,06
RECEITAS		R\$ 739.503,00	R\$ 31.196,17
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.511.056,14	R\$ 79.771,17
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.511.056,14	R\$ 79.771,17
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 1.511.056,14	R\$ 79.771,17
Vendas Produtos Fabricacao Propria Vista		R\$ 1.511.056,14	R\$ 79.771,17
(-) DEDUÇOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (771.553,14)	R\$ (48.575,00)
(-) DEVOLUÇOES E ABATIMENTOS		R\$ (606.367,61)	R\$ (48.575,00)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (606.367,61)	R\$ (48.575,00)
IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (165.185,53)	R\$ 0,00
ICMS S Vendas e Servicos		R\$ (127.973,26)	R\$ 0,00
PIS S Vendas e Servicos		R\$ (6.626,84)	R\$ 0,00
COFINS S Vendas e Servicos		R\$ (30.585,43)	R\$ 0,00
CUSTOS		R\$ (914.263,99)	R\$ 236,09
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (10.712,94)	R\$ 628,98
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (10.712,94)	R\$ 628,98
Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (10.712,94)	R\$ 628,98
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (903.551,05)	R\$ (392,89)
CUSTO DOS MATERIAIS		R\$ (882.155,08)	R\$ 0,00
Custo das Materia Primas		R\$ (882.155,08)	R\$ 0,00
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ (21.395,97)	R\$ (392,89)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (21.395,97)	R\$ (392,89)
(-) DESPESAS		R\$ (240.545,40)	R\$ (17.926,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (221.504,55)	R\$ (14.262,32)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (130.004,98)	R\$ (2.068,28)
(-) Salarios		R\$ (103.647,31)	R\$ (1.965,31)
Pro-Labore		R\$ (6.510,00)	R\$ 0,00
(-) Horas Extras		R\$ (7.061,66)	R\$ (102,97)
Ferias		R\$ (12.324,92)	R\$ 0,00
13.Salario		R\$ (461,09)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (23.011,53)	R\$ (205,53)
I.N.S.S.		R\$ (13.484,97)	R\$ 0,00
(-) F.G.T.S.		R\$ (9.526,56)	R\$ (205,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (68.488,04)	R\$ (11.988,51)
Energia Eletrica		R\$ (83,71)	R\$ 0,00
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (10.178,49)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PERFLEX MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 06.718.646/0001-95

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (42.999,96)	R\$ 0,00
Fretes e Carretos		R\$ (5.787,21)	R\$ 0,00
Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ (3.084,00)	R\$ 0,00
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (400,00)	R\$ (111,00)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (1.157,52)
Reformas		R\$ (12.375,00)	R\$ 0,00
Material de uso e consumo		R\$ (300,00)	R\$ 0,00
Outras despesas		R\$ (1.541,16)	R\$ 0,00
(-) Suporte em Informatica e Software		R\$ (1.667,00)	R\$ (222,00)
(-) Despesas bancarias		R\$ 0,00	R\$ (319,50)
Coleta e tratamento de resíduos		R\$ (250,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (13.986,08)	R\$ (3.326,08)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (13.986,08)	R\$ (3.326,08)
(-) Juros		R\$ (6.261,89)	R\$ (3.326,08)
Multas Mora		R\$ (3.767,05)	R\$ 0,00
Encargos Financeiros		R\$ (3.957,14)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (5.054,77)	R\$ (338,37)
(-) TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ (338,37)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (338,37)
MULTAS		R\$ (5.054,77)	R\$ 0,00
Multas Fiscais Punitivas		R\$ (5.054,77)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 5.560,57
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 5.560,57
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 5.560,57
OUTRAS RECEITAS		R\$ 61,59	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 61,59	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 61,59	R\$ 0,00
Despesas Recuperadas		R\$ 61,59	R\$ 0,00
PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO PARTICIPACOES NO RESULTADO		R\$ (20.626,90)	R\$ 0,00
PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ (10.856,26)	R\$ 0,00
Provisão P IRPJ		R\$ (10.856,26)	R\$ 0,00
PROVISÕES P CONTRIBUICOES S LUCROS		R\$ (9.770,64)	R\$ 0,00
Provisão P Contribuição Social		R\$ (9.770,64)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

A empresa **PERFLEX MOVEIS LTDA**, com sede em Guarapuava-PR, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 4702, Distrito Industrial Atalaia, CEP 85050-150, tendo como objetivo social principal: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório, móveis planejados, móveis escolares, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação; artigos fotográficos e para filmagem; eletrodomésticos; equipamentos de áudio e vídeo; artigos de papelaria; artigos de colchoaria; fabricação de móveis com predominância de madeira; serviços de estofaria; conserto e reparação de móveis; conforme descrito em seu requerimento de empresário, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR.

2. Capital Social, Quadro Societário e Alterações Contratuais

- a) O capital social subscrito e integralizado até a presente data é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) 100% das quotas do capital pertencem a Patricia de Moraes Hinz;
- c) a empresa foi constituída em 15/07/2004.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os ditames da ITG1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira;
- b) As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, o desempenho, e o fluxo de caixa de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes;
- c) O Balanço levantado em 31/12/2023, não apresenta maiores discrepâncias, a não ser de caráter puramente nominativo em face ao observado no item 4.
- d) As demonstrações apresentadas são do período de 01/01/2024 – 30/06/2024. A empresa ficou no SIMPLES NACIONAL ATÉ 30/06/2024, sendo que pós essa data, a empresa foi reenquadrada para o regime de tributação LUCRO REAL.

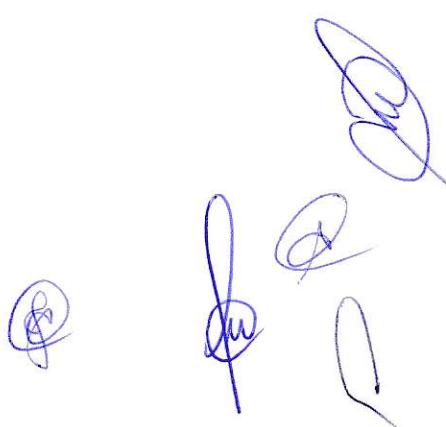
4. Principais Práticas Contábeis

- a) Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e ou a avaliação pelo valor justo, implicaria em custos ou esforço excessivo, não compatível com eventuais benefícios advindos;
- b) Os bens do ativo imobilizado foram avaliados pelo custo de aquisição e deduzidos das depreciações calculadas às taxas constantes em função da vida útil dos bens e não foi efetuado qualquer outro ajuste em função do custo e esforço excessivo que implicaria;



- c) Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário a sua extinção à data do vencimento e descontados dos encargos financeiros a transcorrer se existirem;
- d) A escrituração contábil adota para apropriação dos itens no ativo, no passivo, no patrimônio líquido, nas receitas e despesas, o regime de competência, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações, exceto no fluxo de caixa.

Guarapuava/PR, 31/12/2024.

A series of four handwritten signatures in blue ink, likely belonging to different individuals, are arranged vertically on the right side of the page. The first signature is at the top, followed by three smaller ones below it.

PERFLEX MOVEIS LTDA
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2024 a 30/06/2024

Código	Nome	30/06/2024	31/12/2023
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
27	Valores Recebidos de Clientes	31.196,17	0,00
35	Valores Recebidos a Título de Juros	0,00	0,00
51	(-) Pagamentos a Fornecedores	938.007,60	0,00
60	(-) Pagamentos de Tributos	34.501,32	0,00
78	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	2.291,40	0,00
86	(-) Pagamentos de Juros	13.700,15	0,00
272	(-) Pagamentos de Despesas Gerais	30.347,01	0,00
108	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(987.651,31)	0,00
116	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
124	Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
132	(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
140	(-) Compras de Imobilizado	0,00	0,00
159	(-) Aquisição de Ações/Cotas	2.156,16	0,00
167	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(2.156,16)	0,00
175	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
183	Integralização ou Aumento de Capital Social	985.000,00	0,00
191	(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
205	Empréstimos Tomados a Curto Prazo	248.259,85	0,00
213	(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	109.111,76	0,00
221	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	1.124.148,09	0,00
230	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	134.340,62	0,00
248	Disponibilidades no Início do Período	96.998,12	0,00
256	Disponibilidades no Final do Período	231.338,74	0,00
264	Variação das Disponibilidades	134.340,62	0,00

PATRICIA DE MORAES HINZ
 Administradora
 CPF : 025.879.539-52

CLEVERTON MORAES MASSUQUETO
 CONTADOR
 CPF : 005.349.859-39
 CRC : PR-045684/O-6

contábil SCI VISUAL Sucessor

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Guarapuava, 30/06/2024

À

CLEVERTON MORAES MASSUQUETO

CRC n.º: PR 045684/O-6

Endereço: Rua Andrade Neves, 1395, Trianon, CEP 85015-210, Guarapuava - PR.

Prezado Senhor:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ, CNPJ 06.718.646/0001-95, que as informações relativas ao período entre 01/01/2024 e 30/06/2024, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 30/06/2024;
5. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Prime, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

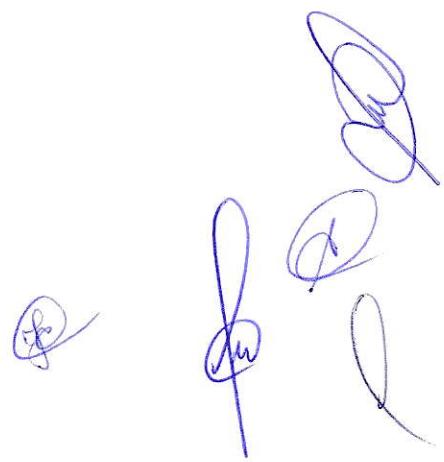
Também confirmamos que não houve:



1. Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

PATRICIA DE MORAES

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Patricia de Moraes". It is written in a cursive, fluid style with some loops and variations in letter height.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41212612241	CNPJ 06.718.646/0001-95	
NOME EMPRESARIAL PERFLEX MOVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO 16
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.E0.CF.64.B9.CD.6D.8A.15.66.E4.97.3C.F4.2A.33.1F.15.4C.89	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06718646000195	PERFLEX MOVEIS LTDA:06718646000195	8473098670331880589	16/01/2025 a 16/01/2026	Sim
Contador	00534985939	CLEVERTON MORAES MASSUQUETO:00534985939	5107872095771146739	14/03/2025 a 14/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

90.E0.CF.64.B9.CD.6D.8A.15.66.E4.97.
3C.F4.2A.33.1F.15.4C.89-9

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2025 às 08:22:57

DD.B7.A6.72.26.99.B9.5E
D1.9B.CF.96.D3.1C.68.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Sped
ECD

Entidade: **PERFLEX MOVEIS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/07/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **06.718.646/0001-95**Número de Ordem do Livro: **16**

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
CLEVERTON MORAES MASSUQUETO	005.349.859-39	PR04568406	PR/2020/805837	19/12/2023	PR	4230352767	cleverton@massuquetocontabilid	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
PERFLEX MOVEIS LTDA	06.718.646/0001-95					4236245754	perflextmoveis@gmail.com	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **PERFLEX MOVEIS LTDA**

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 06.718.646/0001-95

Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **PERFLEX MOVEIS LTDA**NIRE **41212612241**CNPJ **06.718.646/0001-95**Número de Ordem **16**Natureza do Livro **REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO**Município **GUARAPUAVA**Data do arquivamento dos atos constitutivos **15/07/2004**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2024**Quantidade total de linhas do arquivo digital **8066**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **PERFLEX MOVEIS LTDA**Natureza do Livro **REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO**Número de ordem **16**Quantidade total de linhas do arquivo digital **8066**Data de inicio **01/07/2024**Data de término **31/12/2024**

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PERFLEX MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 06.718.646/0001-95

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.516.258,92	R\$ 3.695.873,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.064.602,72	R\$ 3.068.285,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 231.338,74	R\$ 339.033,99
CAIXA		R\$ 231.338,74	R\$ 278.632,39
Caixa		R\$ 231.338,74	R\$ 278.632,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 55.001,60
Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 55.001,60
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Aplicações em Caderneta de Poupança		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.833.263,98	R\$ 2.729.251,63
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 35.740,37
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 4.465,60
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 5.594,17
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 25.680,60
ESTOQUES		R\$ 2.833.263,98	R\$ 2.693.511,26
Estoque de Matéria-Prima		R\$ 2.833.263,98	R\$ 2.693.511,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 451.656,20	R\$ 627.587,91
INVESTIMENTOS		R\$ 120,00	R\$ 390,00
PARTICIPAÇÕES		R\$ 120,00	R\$ 390,00
Sicredi - Quotas de Capital		R\$ 120,00	R\$ 390,00
IMOBILIZADO		R\$ 451.536,20	R\$ 627.197,91
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 580.000,00	R\$ 765.000,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 580.000,00	R\$ 765.000,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 2.036,16	R\$ 8.531,20
Consórcio ID 0106924006718646000195		R\$ 2.036,16	R\$ 8.531,20
ADM.C CONSORCIO			
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (130.499,96)	R\$ (146.333,29)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (130.499,96)	R\$ (146.333,29)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.516.258,92	R\$ 3.695.873,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.526.677,08	R\$ 4.590.153,63
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.870.975,41	R\$ 3.080.938,69
FORNECEDORES		R\$ 2.870.975,41	R\$ 3.080.938,69

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PERFLEX MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 06.718.646/0001-95

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R\$ 2.870.975,41	R\$ 3.080.938,69
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 618.206,32	R\$ 1.417.181,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 428.106,32	R\$ 311.711,58
Sicredi - Contrato C30430493		R\$ 126.853,19	R\$ 92.923,45
Sicredi - Contrato C20433846		R\$ 197.214,35	R\$ 170.796,87
Sicredi - Contrato C10432384		R\$ 53.878,93	R\$ 24.077,26
Sicredi - Contrato C40435890		R\$ 0,00	R\$ 23.914,00
Sicredi - Uso limite de Credito		R\$ 50.159,85	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 190.100,00	R\$ 1.105.470,30
Officer Moveis Ltda		R\$ 190.100,00	R\$ 1.105.470,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 14.893,20	R\$ 14.488,35
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 199,32	R\$ 0,00
Salários a Pagar		R\$ 199,32	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 14.693,88	R\$ 14.488,35
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 689,20	R\$ 689,20
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 14.004,68	R\$ 13.799,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 22.602,15	R\$ 77.544,71
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.514,55	R\$ 1.514,55
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 1.514,55	R\$ 1.514,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 14.773,92	R\$ 12.765,80
IRPJ a Pagar		R\$ 6.190,36	R\$ 6.190,36
Contr Social s/Lucro Presum a Pagar		R\$ 5.571,33	R\$ 5.571,33
Parcelamento IRPJ e CSLL - Lucro Presumido		R\$ 3.012,23	R\$ 1.004,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 6.313,68	R\$ 63.264,36
ICMS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 44.368,40
COFINS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parc RFB CP Simples Nacional - Nº 008		R\$ 9.325,08	R\$ 18.650,16
(-) (-) Juros s/Parc RFB CP Simples Nacional - Nº 008		R\$ (3.011,40)	R\$ (6.022,79)
Parc RFB CP - Parcelamento Especial 02110001200811721252492		R\$ 0,00	R\$ 14.932,57
(-) Juros s/Parc RFB CP - Parcelamento Especial 0211000120081		R\$ 0,00	R\$ (8.663,98)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PERFLEX MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 06.718.646/0001-95

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 48.955,76	R\$ 84.327,58
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 48.955,76	R\$ 84.327,58
PARCELAMENTOS ESPECIAIS E ORDINÁRIOS		R\$ 48.955,76	R\$ 84.327,58
Parc RFB LP Simples Nacional - Nº 008		R\$ 73.046,90	R\$ 54.396,74
(-) (-) Juros s/Parc LP RFB Simples Nacional - Nº 008		R\$ (24.091,14)	R\$ (18.068,35)
Parc RFB LP - Parcelamento Especial 02110001200811721252492		R\$ 0,00	R\$ 69.913,98
(-) Juros s/Parc RFB LP - Parcelamento Especial 0211000120081		R\$ 0,00	R\$ (21.914,79)
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (59.373,92)	R\$ (978.607,68)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social Subscrito - Matriz		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (1.059.373,92)	R\$ (1.978.607,68)
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.323,85	R\$ (845.164,37)
Lucro do Exercício		R\$ 5.323,85	R\$ 5.323,85
Prejuízo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (850.488,22)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (541.010,88)	R\$ (541.010,88)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (1.285.130,61)	R\$ (1.285.130,61)
Lucros Acumulados		R\$ 744.119,73	R\$ 744.119,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (523.686,89)	R\$ (592.432,43)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (523.686,89)	R\$ (592.432,43)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PERFLEX MOVEIS LTDA**

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 06.718.646/0001-95

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO)		R\$ 19.066,06	R\$ (841.704,53)
RECEITAS		R\$ 31.196,17	R\$ 506.426,70
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 79.771,17	R\$ 747.466,98
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 79.771,17	R\$ 747.466,98
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 79.771,17	R\$ 747.466,98
Vendas Produtos Fabricacao Propria Vista		R\$ 79.771,17	R\$ 747.466,98
(-) DEDUÇOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (48.575,00)	R\$ (241.040,28)
DEVOLUÇOES E ABATIMENTOS		R\$ (48.575,00)	R\$ 0,00
Devolucoes de Vendas		R\$ (48.575,00)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (241.040,28)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (145.670,32)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (12.350,00)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (56.883,97)
(-) IPI s Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (26.135,99)
(-) CUSTOS		R\$ 236,09	R\$ (1.290.611,61)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 628,98	R\$ (1.274.778,28)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 628,98	R\$ (1.274.778,28)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ 628,98	R\$ (1.274.778,28)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (392,89)	R\$ (15.833,33)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ (392,89)	R\$ (15.833,33)
(-) Depreciacao		R\$ 0,00	R\$ (15.833,33)
Fretes e Carretos		R\$ (392,89)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (17.926,77)	R\$ (66.520,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.262,32)	R\$ (55.872,35)
DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (2.068,28)	R\$ 0,00
Salarios		R\$ (1.965,31)	R\$ 0,00
Horas Extras		R\$ (102,97)	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (205,53)	R\$ 0,00
F.G.T.S.		R\$ (205,53)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (11.988,51)	R\$ (55.872,35)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ 0,00	R\$ (10.054,37)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (10.178,49)	R\$ (15.672,62)
Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (111,00)	R\$ 0,00
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (27.189,76)
(-) Seguros		R\$ (1.157,52)	R\$ (224,55)
(-) Material de uso e consumo		R\$ 0,00	R\$ (2.279,88)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PERFLEX MOVEIS LTDA**

Período da Escrituração: **01/07/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **06.718.646/0001-95**

Número de Ordem do Livro: **16**

Período Selecionado: **01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Suporte em Informatica e Software		R\$ (222,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas bancárias		R\$ (319,50)	R\$ (451,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (3.326,08)	R\$ (10.314,00)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (3.326,08)	R\$ (10.314,00)
(-) Juros		R\$ (338,37)	R\$ (334,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (338,37)	R\$ (334,31)
(-) TRIBUTOS		R\$ (338,37)	R\$ (334,31)
(-) IOF		R\$ 5.560,57	R\$ 9.001,04
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.560,57	R\$ 9.001,04
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 5.560,57	R\$ 9.001,04
Descontos Obtidos			

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **PERFLEX MOVEIS LTDA**

Período da Escrituração: **01/07/2024 a 31/12/2024**

CNP **06.718.646/0001-95**

Número de Ordem do Livro: **16**

Período Selecionado: **01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Histórico	Código da Atividade das Contas do Patrimônio Líquido								Total (R\$)
	Capital Social Subscrito - Matriz (R\$)	Lucro do Exercício (R\$)	Prejuízo do Exercício (R\$)	Prejuizos Acumulados (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)		
Saldo Inicial em 01.07.2024	1.000.000,00	5.323,85	0,00	(-)1.285.130,61	744.119,73	0,00	(-)523.686,89	(-)59.373,92	
Capital Social Subscrito - Matriz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365.915,96	0,00	1.365.915,96	
Capital Social Subscrito - Matriz	0,00	0,00	(-)850.488,22	0,00	0,00	(-)1.365.915,96	(-)68.745,54	(-)2.285.149,72	
Saldo Final em 31.12.2024	1.000.000,00	5.323,85	(-)850.488,22	(-)1.285.130,61	744.119,73	0,00	(-)592.432,43	(-)978.607,68	
Notas									

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

A empresa **PERFLEX MOVEIS LTDA**, com sede em Guarapuava-PR, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 4702, Distrito Industrial Atalaia, CEP 85050-150, tendo como objetivo social principal: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório, móveis planejados, móveis escolares, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação; artigos fotográficos e para filmagem; eletrodomésticos; equipamentos de áudio e vídeo; artigos de papelaria; artigos de colchoaria; fabricação de móveis com predominância de madeira; serviços de estofaria; conserto e reparação de móveis; conforme descrito em seu requerimento de empresário, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR.

2. Capital Social, Quadro Societário e Alterações Contratuais

- a) O capital social subscrito e integralizado até a presente data é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) 100% das quotas do capital pertencem a Patricia de Moraes Hinz;
- c) a empresa foi constituída em 15/07/2004.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

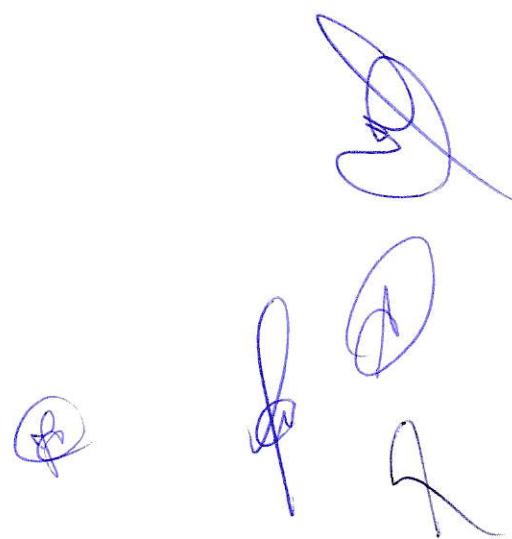
- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os ditames da ITG1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira;
- b) As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, o desempenho, e o fluxo de caixa de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes;
- c) O Balanço levantado em 31/12/2024, não apresenta maiores discrepâncias, a não ser de caráter puramente nominativo em face ao observado no item 4.
- d) As demonstrações apresentadas são do período de 01/07/2024 – 31/12/2024. A empresa ficou no SIMPLES NACIONAL ATÉ 30/06/2024, sendo que pós essa data, a empresa foi reenquadrada para o regime de tributação LUCRO REAL.

4. Principais Práticas Contábeis

- a) Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e ou a avaliação pelo valor justo, implicaria em custos ou esforço excessivo, não compatível com eventuais benefícios advindos;
- b) Os bens do ativo imobilizado foram avaliados pelo custo de aquisição e deduzidos das depreciações calculadas às taxas constantes em função da vida útil dos bens e não foi efetuado qualquer outro ajuste em função do custo e esforço excessivo que implicaria;

- c) Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário a sua extinção à data do vencimento e descontados dos encargos financeiros a transcorrer se existirem;
- d) A escrituração contábil adota para apropriação dos itens no ativo, no passivo, no patrimônio líquido, nas receitas e despesas, o regime de competência, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações, exceto no fluxo de caixa.

Guarapuava/PR, 31/12/2024.

A series of four handwritten signatures in blue ink, likely representing signatures of individuals involved in the document.

PERFLEX MOVEIS LTDA
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/07/2024 a 31/12/2024

Código	Nome	31/12/2024	30/06/2024
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
27	Valores Recebidos de Clientes	747.466,98	31.196,17
35	Valores Recebidos a Título de Juros	9.001,04	0,00
51	(-) Pagamentos a Fornecedores	1.341.547,65	938.007,60
60	(-) Pagamentos de Tributos	27.444,00	34.501,32
78	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	199,32	2.291,40
86	(-) Pagamentos de Juros	10.851,53	13.700,15
272	(-) Pagamentos de Despesas Gerais	56.799,23	30.347,01
108	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(680.373,71)	(987.651,31)
116	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
124	Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
132	(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
140	(-) Compras de Imobilizado	0,00	0,00
159	(-) Aquisição de Ações/Cotas	6.765,04	2.156,16
167	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(6.765,04)	(2.156,16)
175	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
183	Integralização ou Aumento de Capital Social	00,00	985.000,00
191	(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
205	Empréstimos Tomados a Curto Prazo	1.081.174,17	248.259,85
213	(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	286.340,17	109.111,76
221	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	794.834,00	1.124.148,09
230	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	107.695,25	134.340,62
248	Disponibilidades no Início do Período	231.338,74	96.998,12
256	Disponibilidades no Final do Período	339.033,99	231.338,74
264	Variação das Disponibilidades	107.695,25	134.340,62

PATRICIA DE MORAES HINZ
 Administradora
 CPF : 025.879.539-52

CLEVERTON MORAES MASSUQUETO
 CONTADOR
 CPF : 005.349.859-39
 CRC : PR-045684/O-6

contábil SCI VISUAL Sucessor

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Guarapuava, 30/06/2024

À

CLEVERTON MORAES MASSUQUETO

CRC n.º: PR 045684/O-6

Endereço: Rua Andrade Neves, 1395, Trianon, CEP 85015-210, Guarapuava - PR.

Prezado Senhor:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ, CNPJ 06.718.646/0001-95, que as informações relativas ao período entre 01/07/2024 e 31/12/2024, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 30/06/2024;
5. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Prime, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

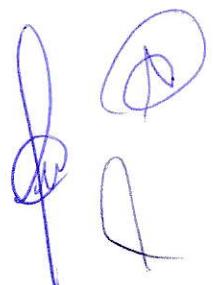
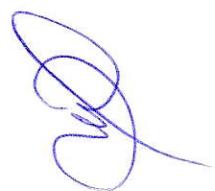
Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

PATRICIA DE MORAES



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41105704231	CNPJ 06.718.646/0001-95	
NOME EMPRESARIAL PATRICIA DE MORAES HINZ		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	
14	
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F1.F9.AF.5B.F5.AD.E5.14.8D.BE.C1.4C.6B.E9.CC.FA.59.E6.6C.CF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00534985939	CLEVERTON MORAES MASSUQUETO:0053498 5939	675616527010893961 3	15/03/2024 a 15/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06718646000195	PATRICIA DE MORAES HINZ:06718646000195	851386690395861346 9	17/01/2024 a 16/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F1.F9.AF.5B.F5.AD.E5.14.8D.BE.C1.4C
.6B.E9.CC.FA.59.E6.6C.CF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2024 às 08:51:29

E0.02.2B.78.6F.C9.4F.C0
52.FE.E7.C4.5A.5B.5F.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da
Lei Complementar nº 1247/2014.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:	PATRICIA DE MORAES HINZ		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.718.646/0001-95

Número de Ordem do Livro: 14

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
CLEVERTON MORAES MASSUQUETO	005.349.859-39	PR04568406	PR/2020/805837	19/12/2023	PR	4230352767	cleverton@massuquetocontabilid	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
PATRICIA DE MORAES HINZ	06.718.646/0001-95					4236245754	perflexmoveis@gmail.com	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PATRICIA DE MORAES HINZ
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.718.646/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PATRICIA DE MORAES HINZ
NIRE	41105704231
CNPJ	06.718.646/0001-95
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	GUARAPUAVA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5324

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PATRICIA DE MORAES HINZ
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5324
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.AF.5B.F5.AD.E5.14.8D.BE.C1.4C.6B.E9.CC.FA.59.E6.6C.CF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Este documento é parte integrante de escutriagão cuja autenticidade é garantida pelo Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL		Emissão:	PERÍODO DA EMISSÃO: 01/10/2023 A 31/12/2023	Número de Ordem do Livro:	06.718.646/0001-95
PARTICIPANTE: MORAES HINZ		CNPJ:	06.718.646/0001-95	Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PATRICIA DE MORAES HINZ
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 CNPJ: 06.718.646/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO)		R\$ (849.258,01)	R\$ (435.871,70)
RECEITAS		R\$ 717.992,84	R\$ 739.503,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.010.667,45	R\$ 1.511.056,14
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.010.667,45	R\$ 1.511.056,14
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 1.010.667,45	R\$ 1.511.056,14
Vendas Produtos Fabricação Própria Vista		R\$ 1.010.667,45	R\$ 1.511.056,14
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (292.674,81)	R\$ (771.553,14)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (245.286,40)	R\$ (606.367,61)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (245.286,40)	R\$ (606.367,61)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (47.388,21)	R\$ (165.185,53)
(-) ICMS S Vendas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (127.973,26)
(-) PIS S Vendas e Serviços		R\$ (1.512,43)	R\$ (6.626,84)
(-) COFINS S Vendas e Serviços		R\$ (6.980,45)	R\$ (30.585,43)
Contribuição Social S Vendas e Serviços		R\$ (2.512,05)	R\$ 0,00
Simples Nacional S Vendas e Serviços		R\$ (33.590,19)	R\$ 0,00
IRPJ s Vendas e Serviços		R\$ (2.792,18)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (1.164.831,01)	R\$ (914.263,99)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.121.831,01)	R\$ (10.712,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.121.831,01)	R\$ (10.712,94)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.121.831,01)	R\$ (10.712,94)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (43.000,00)	R\$ (903.551,05)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ (882.155,08)
(-) Custo das Materia Primas		R\$ 0,00	R\$ (882.155,08)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R\$ (43.000,00)	R\$ (21.395,97)
Depreciação		R\$ (43.000,00)	R\$ 0,00
(-) Frete e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (21.395,97)
(-) DESPESAS		R\$ (403.861,09)	R\$ (240.545,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (393.063,14)	R\$ (221.504,55)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (277.072,21)	R\$ (130.004,98)
(-) Salários		R\$ (209.417,88)	R\$ (103.647,31)
(-) Pro-Labore		R\$ (13.332,00)	R\$ (6.510,00)
(-) Horas Extras		R\$ (23.438,65)	R\$ (7.061,66)
(-) Férias		R\$ (10.868,96)	R\$ (12.324,92)
(-) 13. Salário		R\$ (20.014,72)	R\$ (461,09)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (46.914,70)	R\$ (23.011,53)
(-) I.N.S.S.		R\$ (26.486,77)	R\$ (13.484,97)
(-) F.G.T.S.		R\$ (20.427,93)	R\$ (9.526,56)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (69.076,23)	R\$ (68.488,04)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (83,71)
Manutenção e Conservação		R\$ (59.231,70)	R\$ 0,00
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ 0,00	R\$ (42.999,96)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (1.865,53)	R\$ (5.787,21)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ (5.836,00)	R\$ (3.084,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (1.730,00)	R\$ (400,00)
(-) Reformas		R\$ 0,00	R\$ (12.375,00)
(-) Material de uso e consumo		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Outras despesas		R\$ 0,00	R\$ (1.541,16)
(-) Suporte em Informática e Software		R\$ (413,00)	R\$ (1.657,00)
(-) Coleta e tratamento de resíduos		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (8.826,27)	R\$ (13.986,08)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (8.826,27)	R\$ (13.986,08)
(-) Juros		R\$ (2.054,43)	R\$ (6.261,89)
(-) Multas Mora		R\$ (2.833,06)	R\$ (3.767,05)
(-) Encargos Financeiros		R\$ (3.938,78)	R\$ (3.957,14)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.971,68)	R\$ (5.054,77)
TRIBUTOS		R\$ (1.971,68)	R\$ 0,00
ICMS Antecipação		R\$ (1.971,68)	R\$ 0,00
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (5.054,77)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R\$ 0,00	R\$ (5.054,77)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.440,35	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.440,35	R\$ 0,00
Descontos Obrigados		R\$ 1.440,35	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 61,59
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 61,59
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 61,59
Despesas Recuperadas		R\$ 0,00	R\$ 61,59
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ (20.626,90)
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (10.856,26)
(-) Provisão P IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (10.856,26)
(-) PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (9.770,64)
(-) Provisão P Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ (9.770,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.AF.5B.F5.AD.E5.14.BD.BE.C1.4C.6B.E9.CC.FA.59.E6.6C.CF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PATRICIA DE MORAES HINZ

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 06.718.646/0001-95

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							
	Histórico	Capital Social Subscrito - Matriz (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023		15.000,00	(-)849.258,91	744.119,73	0,00	(-)10.107,57	(-)100.246,75
Capital Social Subscrito - Matriz		0,00	0,00	0,00	1.175.436,29	0,00	1.175.436,29
Capital Social Subscrito - Matriz		0,00	(-)435.871,70	0,00	(-)1.175.436,29	0,00	(-)1.611.307,99
Saldo Final em 31.12.2023		15.000,00	(-)1.285.130,61	744.119,73	0,00	(-)10.107,57	(-)536.118,45
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.AF.5B.F5.AD.E5.14.8D.BE.C1.4C.6B.E9.CC.FA.59.E6.6C.CF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures in blue ink:

- Two signatures on the left side.
- Two signatures at the bottom left.
- One signature at the bottom center.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

A empresa **PATRICIA DE MORAES HINZ**, com sede em Guarapuava-PR, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 4702, Distrito Industrial Atalaia, CEP 85050-150, tendo como objetivo social principal: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório, móveis planejados, móveis escolares, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação; artigos fotográficos e para filmagem; eletrodomésticos; equipamentos de áudio e vídeo; artigos de papelaria; artigos de colchoaria; fabricação de móveis com predominância de madeira; serviços de estofaria; conserto e reparação de móveis; conforme descrito em seu requerimento de empresário, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR.

2. Capital Social, Quadro Societário e Alterações Contratuais

- a. O capital social subscrito e integralizado até a presente data é de R\$15.000,00(Quinze mil reais);
- b. 100% das quotas do capital pertencem a Patricia de Moraes Hinz;
- c. a empresa foi constituída em 15/07/2004.

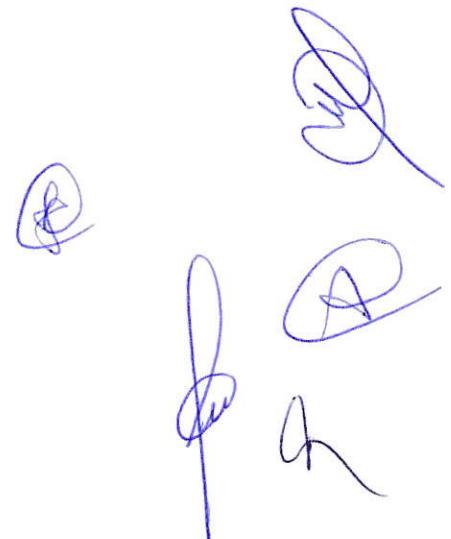
3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

- a. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os ditames da ITG1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira;
- b. As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, o desempenho, e o fluxo de caixa de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes;
- c. o Balanço levantado em 31/12/2023, não apresenta maiores discrepâncias, a não ser de caráter puramente nominativo em face ao observado no item 4.

4. Principais Práticas Contábeis

- a. Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e ou a avaliação pelo valor justo, implicaria em custos ou esforço excessivo, não compatível com eventuais benefícios advindos;
- b. Os bens do ativo imobilizado foram avaliados pelo custo de aquisição e deduzidos das depreciações calculadas às taxas constantes em função da vida útil dos bens e não foi efetuado qualquer outro ajuste em função do custo e esforço excessivo que implicaria;
- c. Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário a sua extinção à data do vencimento e descontados dos encargos financeiros a transcorrer se existirem;
- d. A escrituração contábil adota para apropriação dos itens no ativo, no passivo, no patrimônio líquido, nas receitas e despesas, o regime de competência, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações, exceto no fluxo de caixa.

Guarapuava/PR, 31122023



PATRICIA DE MORAES HINZ
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código		31/12/23	31/12/22
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
27	Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00
35	Depreciação e Amortização	42.999,96	0,00
43	(-) Resultado da Venda de Ativo Permanente	0,00	0,00
51	(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
60	(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00	0,00
78	(Aumento) Redução Em Contas a Receber	0,00	0,00
86	Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
94	Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
108	(Aumento) Redução Em Estoques	1.429.957,58	404.208,57
116	(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
124	Aumento (Redução) Em Fornecedores	1.917.543,56	733.079,82
132	Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	44.604,43	-1.031,95
140	Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	10.974,87	5.305,14
159	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	586.165,24	333.144,44
167	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
175	Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
179	(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
183	(-) Compras de Imobilizado	0,00	0,00
191	(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
205	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	0,00	0,00
213	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
221	Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
230	(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
248	Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
256	(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
264	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	0,00
272	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	586.165,24	333.144,44
280	Disponibilidades no Início do Período	18.547,50	474.126,57
299	Disponibilidades no Final do Período	96.998,12	18.547,50
302	Variação das Disponibilidades	78.450,62	-455.579,07

contábil SCI VISUAL Sucessor

PATRICIA DE MORAES HINZ
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023

31/12/23

31/12/22

Código

PATRICIA DE MORAES HINZ
Administrador
CPF : 025.879.539-52

CLEVERTON MORAES MASSUQUETO
CONTADOR
CPF : 005.349.859-39
CRC : PR-045684/O-6

contábil SCI VISUAL Sucessor

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Guarapuava, 31122023

À
CLEVERTON MORAES MASSUQUETO
CRC n.º: PR 045684/O-6
Endereço: Rua Andrade Neves, 1395, Trianon, CEP 85015-210, Guarapuava - PR.

Prezado Senhor:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ, CNPJ 06.718.646/0001-95, que as informações relativas ao período entre 01012023 e 31122023, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31122023;
5. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Prime, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

PATRICIA DE MORAES HINZ
025.879.539-52



PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.718.646/0001-95
AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702
BAIRRO INDUSTRIAL GUARAPUAVA/PR
CEP: 85050-150 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	LG = (2.026.833,41) / (2.862.451,09)	0,71
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	LC = (2.026.833,41) / (2.803.166,64)	0,72
Solvência Geral SG = (AT) / (PC+PNC)	SG = (2.326.333,45) / (2.862.451,09)	0,81

Guarapuava/PR, 11 de julho 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA
A este documento com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ/EMPRESÁRIA
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERTON MORAES MASSUQUETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CLEVERTON M. MASSUQUETO
CPF: 005.349.859-39
CRC/PR-045684/O-6



PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.718.646/0001-95
AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702
BAIRRO INDUSTRIAL GUARAPUAVA/PR
CEP: 85050-150 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	LG = (3.068.285,62) / (4.674.481,21)	0,66
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	LC = (3.068.285,62) / (4.590.153,63)	0,67
Solvência Geral SG = (AT) / (PC+PNC)	SG = (3.695.873,53) / (4.674.481,21)	0,79

Guarapuava/PR, 16 de abril 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PERFLEX MOVEIS LTDA
A confidencialidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadodigital>

PATRICIA DE MORAES HINZ
YOKOTA:02587953952
Assinado de forma digital por
PATRICIA DE MORAES HINZ
YOKOTA:02587953952
Dados: 2025.04.16 14:11:46
-03'00'

PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ/EMPRESÁRIA
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERTON MORAES MASSUQUETO
A confidencialidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadodigital>

CLEVERTON M. MASSUQUETO
CPF: 005.349.859-39
CRC/PR-045684/O-6

(Handwritten signatures in blue ink)